

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL

Termo de Referência 64/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
64/2025	510181-SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL	LAURA SEGABINAZZI PACHECO	17/06/2026 13:56 (v 0.18)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		35014.252770/2025-28

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de meios auxiliares de locomoção, acessórios e outros recursos de tecnologia assistiva para as Gerências Executivas da Superintendência Regional Sul do Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos da tabela abaixo, considerando a prescrição da perícia médica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 Após abertura da Intenção de Registro de Preços para adesão de outras Superintendências Regionais do INSS, o Termo de Referência sofreu alteração.

1.1.2. Não será permitida adesão à Ata de Registros de Preços por outras instituições devido o objeto ser específico da Reabilitação Profissional do INSS, mediante prescrição médica individual dos dispositivos.

1.1.3. Foram incluídos no presente processo os itens 43 a 56 e 78 para a Superintendência Regional Sudeste I, os itens 57 a 64 e 79 para a Superintendência Regional Sudeste II, os itens 65 a 69, 80 e 81 para Superintendência Regional Sudeste III e os itens 70 a 77 e 82 a 84 para a Superintendência Regional Norte Centro-Oeste.

1.1.4.

SR SUL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	GEX	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem halux separado.	458139	UN.	Curitiba - 7; Cascavel - 7; Londrina - 7; Porto Alegre - 3; Joinville - 22; Blumenau - 3; Maringá - 55; Caxias do Sul - 2; Florianópolis - 3	109	R\$ 928,63	R\$ 101.220,67

2	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem halux separado. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	458139	UN.	Curitiba - 3; Cascavel - 3; Londrina - 3; Porto Alegre - 2; Joinville - 8; Maringá - 15; Blumenau - 2	36	R\$ 928,63	R\$ 33.430,68
3	Liner em silicone, com dois tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	Maringá - 7; Porto Alegre - 2; Cascavel - 2	11	R\$ 8.000,00	R\$ 88.000,00
4	Liner em silicone, com dois tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	458066	UN.	Maringá	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
5	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	Canoas - 6; Ponta Grossa - 6; Maringá - 4; Porto Alegre - 3	19	R\$ 4.899,50	R\$ 93.090,50
6	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	458066	UN.	Canoas - 2; Ponta Grossa - 2; Maringá - 2	6	R\$ 4.899,50	R\$ 29.397,00
7	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	Cascavel - 8; Maringá - 24; Caxias do Sul - 8; Londrina - 6; Blumenau - 5; Joinville - 12; Canoas - 10;	86	R\$ 5.126,28	R\$ 440.860,08

				Novo Hamburgo - 4; Santa Maria - 4; Curitiba - 5.			
8	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 16%	458066	UN.	Pelotas - 2; Curitiba - 3; Santa Maria - 2; Novo Hamburgo - 2; Londrina - 2; Maringá - 2; Cascavel - 2.	15	R\$ 5.126,28	R\$ 76.894,20
9	Liner transfemoral/DJ com revestimento em silicone, com reforço interno com conexão distal para pino do sistema, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	Canoas - 8	8	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
10	Liner em silicone/uretano /copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Blumenau - 8; Caxias do Sul - 4; Curitiba - 10 ; Ponta Grossa - 6; Maringá - 15; Londrina - 4; Porto Alegre - 4; Cascavel - 3; Canoas - 2.	56	R\$ 1.225,00	R\$ 68.600,00
11	Liner em silicone/uretano /copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	458065	UN.	Blumenau - 2; Curitiba - 2; Caxias do Sul - 2; Maringá - 5; Londrina - 2; Porto Alegre - 2; Cascavel - 3.	18	R\$ 1.225,00	R\$ 22.050,00
12	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	396362	UN.	Blumenau - 10; Caxias do Sul - 6; Curitiba - 12 ; Ponta Grossa - 6; Maringá - 20; Londrina - 6; Porto Alegre - 6; Cascavel - 6; Canoas - 3.	75	R\$ 583,12	R\$ 43.734,00

13	Liner em uretano com pré-flexão de 15 graus (com ou sem tecido externo), antibacteriano - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Cascavel - 9; Canoas - 4; Porto Alegre - 2; Caxias do Sul - 3.	18	R\$ 1.747,74	R\$ 31.459,32
14	Joelheiras de vedação, com revestimento interno em uretano com pré-flexão de 15 graus (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	396362	UN.	Cascavel - 9; Canoas - 4; Porto Alegre - 2; Caxias do Sul - 3.	18	R\$ 890,00	R\$ 16.020,00
15	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Caxias do Sul - 8; Canoas - 2; Maringá - 2; Curitiba - 2	14	R\$ 3.645,25	R\$ 51.033,50
16	Liner em silicone com pino de fixação distal (com conexão distal) com trava, de manuseio e colocação rápida (transtibial), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Canoas - 4; Caxias do Sul - 5; Ponta Grossa - 2; Porto Alegre - 1	12	R\$ 2.654,03	R\$ 31.848,36
17	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Porto Alegre - 4; Blumenau - 2; Joinville - 2	8	R\$ 5.207,74	R\$ 41.661,92
18	Anel de vedação móvel para uso com liner transtibial /transfemoral	458066	UN.	Porto Alegre - 4; Blumenau - 2; Joinville - 2; Canoas - 4; Caxias do Sul - 3	15	R\$ 1.637,04	R\$ 24.555,60
19	Acessório para colocação de prótese (MI ou MS) confeccionado em tecido de nylon ou similar que apresenta baixo nível de atrito, possibilitando a colocação do coto no	346210	UN.	Londrina - 2; Porto Alegre - 2; Curitiba - 2; Blumenau - 2	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00

	encaixe da prótese de forma confortável e prática.						
20	Rotador de joelho (inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	457926	UN.	Canoas - 2; Cascavel - 1; Curitiba - 2	5	R\$ 7.100,00	R\$ 35.500,00
21	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4 (com ou sem hálux separado), com capa cosmética (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa).	466429	UN.	Canoas - 2; Porto Alegre - 2; Caxias do Sul - 1	5	R\$ 15.988,00	R\$ 79.940,00
22	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4 (com ou sem hálux separado), com capa cosmética (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa). *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	466429	UN.	Canoas	1	R\$ 15.988,00	R\$ 15.988,00
23	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, lâmina dupla, com alto retorno de energia, absorção de choque, para nível de atividade 4, com capa cosmética. (inclui instalação /regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa).	466429	UN.	Canoas - 1; Joinville - 1	2	R\$ 18.125,00	R\$ 36.250,00
24	Luva estética com características humanas iguais a contralateral.	322088	UN.	Cascavel - 1; Caxias do Sul - 1; Canoas - 1; Porto Alegre - 1; Curitiba - 1	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
25	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição, para prótese	334262	UN.	Canoas - 2; Porto Alegre - 2;	8	R\$ 558,00	R\$ 4.464,00

	transfemoral/desarticulação do joelho.			Curitiba - 1; Joinville - 2; Blumenau - 1			
26	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição para prótese transtibial.	300436	UN.	Canoas - 2; Porto Alegre - 2; Curitiba - 1; Joinville - 2; Blumenau - 1	5	R\$ 632,86	R\$ 3.164,30
27	Válvula de expulsão de ar automática transtibial de manuseio e colocação rápida (para substituição - conforme modelo em uso); (inclui instalação do componente de forma presencial pela empresa).	336332	UN.	Canoas - 2; Porto Alegre - 2; Curitiba - 1; Joinville - 2; Blumenau - 1	5	R\$ 1.495,00	R\$ 7.475,00
28	Válvula de expulsão de ar automática transfemoral de manuseio e colocação rápida (para substituição - conforme modelo em uso) ; (inclui instalação do componente de forma presencial pela empresa).	336332	UN.	Canoas - 2; Porto Alegre - 2; Curitiba - 1; Joinville - 2; Blumenau - 1	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
29	Bengala "T" em duralumínio, com altura regulável, de triplo ou quádruplo apoio ponteiros em borrachas resistentes e antiderrapantes.	280017	UN.	Caxias do Sul	1	R\$ 53,10	R\$ 53,10
30	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta	116300	UN.	Caxias do Sul - 2; Blumenau - 2; Curitiba - 2; Cascavel - 2; Joinville -2; Porto Velho/RO - 40	50	R\$ 74,60	R\$ 3.730,00

	mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)						
31	Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, adaptador de rotação do joelho. Joelho resistente a água e possuir pré-flexão. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa)	334263	UN.	Londrina - 1; Canoas - 1; Caxias do Sul -1;	3	R\$ 32.625,00	R\$ 97.875,00
32	Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, adaptador de rotação do joelho. Joelho resistente a água e possuir pré-flexão. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa) *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	334263	UN.	Porto Alegre	1	R\$ 32.625,00	R\$ 32.625,00
33	Motor de pronosupinação de punho para amputação transradial. Deverá ser adaptado na mão mioelétrica já em uso (deverá ser compatível com o modelo de mão utilizada). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	474387	UN.	Caxias do Sul	3	R\$ 37.000,00	R\$ 111.000,00
34	Bateria e carregador para prótese mioelétrica de membro superior (conforme modelo em uso pelo segurado - transumeral /desarticulação de cotovelo/ transradial/ mão mioelétrica.). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	602201	UN.	Maringa - 1; Cascavel - 1; Canoas - 1; Caxias do Sul - 1	4	R\$ 27.000,00	R\$ 108.000,00

35	Bateria e carregador para prótese mioelétrica de membro superior (conforme modelo em uso pelo segurado - transumeral /desarticulação de cotovelo/ transradial/ mão mioelétrica.). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa) *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	602201	UN.	Pelotas	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
36	Bateria e carregador para joelho eletrônico /computadorizado, (conforme modelo em uso). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	474387	UN.	Maringá - 2; Londrina - 1	3	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
37	Meia de proteção para pé em fibra de carbono (conforme modelo já em uso ou definido na perícia).	616528	UN.	Canoas - 4; Porto Alegre - 2; Caxias do Sul - 2; Cascavel - 2; Curitiba - 2; Novo Hamburgo - 1; Joinville - 2	15	R\$ 327,20	R\$ 4.908,00
38	Pneu traseiro para substituição em cadeira de rodas (peça de reposição), conforme modelo já em uso - unidade	461387	UN.	Curitiba - 2; Caxias do Sul - 2; Blumenau - 2	6	R\$ 173,47	R\$ 1.040,82
39	Bateria para cadeira de rodas motorizada, conforme modelo já em uso.	474387	UN.	Caxias do Sul - 1; Canoas - 2; Cascavel - 1; Curitiba - 1	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
40	Cotovelo mecânico com catraca (conforme modelo em uso - peça de substituição) (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	457917	UN.	Porto Alegre	1	R\$ 25.450,00	R\$ 25.450,00

41	Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia.	375984	UN.	Caxias do Sul - 3; Curitiba - 3; Maringá - 3; Canoas - 3; Blumenau - 3	15	R\$ 1.119,00	R\$ 16.785,00
42	Meia de algodão para coto.	616441	UN.	Canoas - 5; Porto Alegre - 3; Caxias do Sul - 3; Cascavel - 3; Curitiba - 2; Novo Hamburgo - 2; Joinville - 2	20	R\$ 45,56	R\$ 911,20
85	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - ALMOFADA BAIXO RISCO. Cadeira de rodas motorizada, monobloco, dobrável em X ou duplo X. Em alumínio ou aço-carbono. Medidas personalizadas que contemplem, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Controle manual escamoteável/"Joystick" digital com microprocessador. Apoio para os braços acolchoados, removíveis/rebatíveis/destacáveis. Apoios dos pés removíveis/rebatíveis e reguláveis, acolchoado e prolongado. Com torque para transportar usuários de até 160 kg (em terreno plano). Autonomia mínima de 15 km. Sistema de freio. Rodas anti-tombo. Inclui carregador e baterias em quantidade necessária para o funcionamento da cadeira. Inclui encosto de	637946	UN.	Cascavel - 1; Curitiba - 2; Canoas - 16; Caxias do Sul - 3	22	R\$ 27.000,00	R\$ 594.000,00

	cabeça, se necessário. Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia. As medidas do(a) segurado (a) deveram ser realizadas por profissional habilitado: terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta; autorizado por procuração ou declaração da Empresa que ganhar a licitação						
86	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - ALMOFADA BAIXO RISCO. Cadeira de rodas motorizada, monobloco, dobrável em X ou duplo X. Em alumínio ou aço-carbono. Medidas personalizadas que contemplem, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Controle manual escamoteável/"Joystick" digital com microprocessador. Apoio para os braços acolchoados, removíveis/rebatíveis/destacáveis. Apoios dos pés removíveis /rebatíveis e reguláveis, acolchoado e prolongado. Com torque para transportar usuários de até 160 kg (em terreno plano). Autonomia mínima de 15 km. Sistema de freio. Rodas anti-tombo. Inclui carregador e baterias	637946	UN.	Caxias do Sul - 1; Canoas - 1.	2	R\$ 27.000,00	R\$ 54.000,00

	em quantidade necessária para o funcionamento da cadeira. Inclui encosto de cabeça, se necessário. Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia. As medidas do(a) segurado (a) deveram ser realizadas por profissional habilitado: terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta; autorizado por procuração ou declaração da Empresa que ganhar a licitação. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 18%						
TOTAL:					728	R\$ 2.680.271,25	
SR SUDESTE I							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	GEX	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem halux separado.	458139	UN.	Bauru - 2; Campinas - 1; Marília - 1; Piracicaba - 2; São Paulo - 2;	8	R\$ 928,63	R\$ 7.429,04
44	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	São Paulo - 2; Vale do Paraíba - 2; Ribeirão Preto - 2; Piracicaba - 2; Bauru - 2; Jundiaí - 2	12	R\$ 4.899,50	R\$ 58.794,00
	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de			São Paulo - 8; Campinas - 2; Santos - 4; Ribeirão Preto - 2; Bauru - 7;			

45	vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	Jundiaí - 3; Piracicaba - 4; ABCD - 5; São João da Boa Vista - 2; São José do Rio Preto - 2	39	R\$ 5.126,28	R\$ 199.924,92
46	Liner transfemoral/DJ com revestimento em silicone, com reforço interno com conexão distal para pino do sistema, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	Bauru - 1; Marília - 2; Vale do Paraíba - 2; Santos - 2; São Paulo - 4; Piracicaba - 2; Ribeirão Preto - 2	15	R\$ 3.900,00	R\$ 58.500,00
47	Liner em silicone/uretano /copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	ABCD - 2; Bauru - 4; Jundiaí - 4; Marília - 2; Piracicaba - 6; São Paulo - 2	20	R\$ 1.225,00	R\$ 24.500,00
48	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	396362	UN.	ABCD - 1; Araraquara - 2; Bauru - 4; Jundiaí - 6; Marília - 2; Piracicaba - 6; Ribeirão Preto - 2; São Paulo - 4; Vale do Paraíba - 4; Santos - 2	33	R\$ 583,12	R\$ 19.242,96
49	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	São Paulo - 2; Vale do Paraíba - 2; Piracicaba - 4; ABCD - 5; São João da Boa Vista - 2; São José do Rio Preto - 2	17	R\$ 3.645,25	R\$ 61.969,25
50	Liner em silicone com pino de fixação distal (com conexão distal) com trava, de manuseio e colocação rápida (transtibial), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Campinas - 1; Piracicaba - 1; São Paulo - 1; Vale do Paraíba - 1; Ribeirão Preto - 1; Marília - 1; Santos - 1	7	R\$ 2.654,03	R\$ 18.578,21

51	Anel de vedação móvel para uso com liner transtibial /transfemoral	458066	UN.	São Paulo - 2; Piracicaba - 2; Bauru - 2; Ribeirão Preto - 2; Vale do Paraíba - 1; Jundiaí - 2	11	R\$ 1.637,04	R\$ 18.007,44
52	Acessório para colocação de prótese (MI ou MS) confeccionado em tecido de nylon ou similar que apresenta baixo nível de atrito, possibilitando a colocação do coto no encaixe da prótese de forma confortável e prática.	346210	UN.	Jundiaí	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
53	Bengala "T" em duralumínio, com altura regulável, de triplo ou quádruplo apoio ponteiros em borrachas resistentes e antiderrapantes.	280017	UN.	Vale do Paraíba - 1; ABCD - 1	2	R\$ 53,10	R\$ 106,20
54	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	116300	UN.	ABCD - 2; Piracicaba - 2; Sorocaba - 8; Vale do Paraíba - 1	13	R\$ 74,60	R\$ 969,80
55	Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à	375984	UN.	Sorocaba	1	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00

	prevenção de úlceras por pressão/isquemia.						
56	Luva estética com características humanas iguais a contralateral.	322088	UN.	Ribeirão Preto - 2; Marília - 2; Piracicaba - 2; São Paulo - 2	8	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00
TOTAL					189	R\$ 514.280,82	
SR SUDESTE II							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	GEX	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	Liner transfemoral/DJ com revestimento em silicone, com reforço interno com conexão distal para pino do sistema, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	Contagem	5	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00
58	Liner em silicone/uretano /copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Belo Horizonte	20	R\$ 1.225,00	R\$ 24.500,00
59	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	396362	UN.	Belo Horizonte	20	R\$ 583,12	R\$ 11.662,40
60	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Belo Horizonte - 10; Contagem - 12; Juíz de Fora - 6; Montes Claros - 2	30	R\$ 3.645,25	R\$ 109.357,50
61	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para	458065	UN.	Juíz de Fora	4	R\$ 5.207,74	R\$ 20.830,96

	amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.						
62	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição, para prótese transfemoral/desarticulação do joelho.	334262	UN.	Belo Horizonte - 15; Contagem - 15; Juíz de Fora - 5; Montes Claros - 2	37	R\$ 558,00	R\$ 20.646,00
63	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição para prótese transtibial.	300436	UN.	Belo Horizonte - 10; Contagem - 10; Juíz de Fora - 5	25	R\$ 632,86	R\$ 15.821,50
64	Bengala "T" em duralumínio, com altura regulável, de triplo ou quádruplo apoio ponteiros em borrachas resistentes e antiderrapantes.	280017	UN.	Belo Horizonte	20	R\$ 53,10	R\$ 1.062,00
TOTAL					161	R\$ 223.380,36	
SR SUDESTE III							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	GEX	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	Liner em silicone, com dois tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	Duque de Caxias - 4; Petrópolis - 4	8	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00
66	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	Campos dos Goytacazes - 4; Duque de Caxias - 6; Niterói - 14; Petrópolis - 4; Rio de Janeiro - 11; Volta Redonda - 8	47	R\$ 5.126,28	R\$ 240.935,16
				Campos dos Goytacazes - 6;			

67	Liner em silicone/uretano /copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Duque de Caxias - 12; Niterói - 5; Petrópolis - 5; Rio de Janeiro - 8; Volta Redonda - 5	41	R\$ 1.225,00	R\$ 50.225,00
68	Liner em silicone com pino de fixação distal (com conexão distal) com trava, de manuseio e colocação rápida (transtibial), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Petrópolis - 2; Rio de Janeiro - 4	6	R\$ 2.654,03	R\$ 15.924,18
69	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	116300	UN.	Campos dos Goytacazes	4	R\$ 74,60	R\$ 298,40
TOTAL					106	R\$ 371.382,74	
SRNCO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	GEX	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem halux separado.	458139	UN.	Belém	4	R\$ 928,63	R\$ 3.714,52
				Anápolis - 3; Belém - 3; Campo			

71	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	Grande - 3; Cuiabá - 3; Distrito Federal - 3; Goiânia - 2; Macapá - 2; Manaus - 2; Palmas - 2; Sinop - 2	25	R\$ 4.899,50	R\$ 122.487,50
72	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458066	UN.	Anápolis - 2; Belém - 2; Campo Grande - 2; Cuiabá - 2; Distrito Federal - 2; Goiânia - 2; Macapá - 2	14	R\$ 5.126,28	R\$ 71.767,92
73	Liner em silicone/uretano /copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Anápolis - 4; Belém - 4; Campo Grande - 3; Cuiabá - 4; Distrito Federal - 4; Goiânia - 5; Macapá - 2; Manaus - 6; Palmas - 6; Sinop - 6	44	R\$ 1.225,00	R\$ 53.900,00
74	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	396362	UN.	Anápolis - 4; Belém - 4; Campo Grande - 3; Cuiabá - 4; Distrito Federal - 4; Goiânia - 4; Manaus - 4; Palmas - 6; Sinop - 6	39	R\$ 583,12	R\$ 22.741,68
75	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	458065	UN.	Anápolis - 3; Belém - 3; Campo Grande - 3; Cuiabá - 2; Distrito Federal - 3; Goiânia - 43; Macapá - 2; Manaus - 2; Palmas - 2; Sinop - 2	25	R\$ 5.207,74	R\$ 130.193,50
	Muleta Canadense Articulada/Fixa						

76	(CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	116300	UN.	Belém	8	R\$ 74,60	R\$ 596,80
77	Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia.	375984	UN.	Anápolis -2; Macapá - 2	4	R\$ 1.119,00	R\$ 4.476,00
TOTAL					163	R\$ 409.877,92	
ITENS DESTINADOS A ME/EPP - 25%							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	GEX	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	458066	UN.	Vale do Paraíba - 6; Sorocaba - 6	12	R\$ 5.126,28	R\$ 61.515,36
79	Liner em silicone/uretano com 5 aneis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	458065	UN.	Belo Horizonte	10	R\$ 3.645,25	R\$ 36.452,50

80	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	458066	UN.	Rio de Janeiro	15	R\$ 5.126,28	R\$ 76.894,20
81	Liner em silicone/uretano /copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	458065	UN.	Niterói - 3; Petrópolis - 3; Rio de Janeiro - 4; Volta Redonda - 3	13	R\$ 1.225,00	R\$ 15.925,00
82	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	458066	UN.	Goiânia - 2; Manaus - 2; Palmas - 2; Sinop - 2	8	R\$ 4.899,50	R\$ 39.196,00
83	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	458066	UN.	Manaus - 3; Palmas - 4; Sinop - 3	10	R\$ 5.126,28	R\$ 51.262,80
84	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	458065	UN.	Manaus - 2; Palmas - 2; Sinop - 2; Cuiabá - 1	7	R\$ 5.207,74	R\$ 36.454,18
TOTAL					75	R\$ 317.700,04	
TOTAL DE TODAS AS SR'S					R\$ 4.519.877,13		

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **24 (vinte e quatro meses)** contados da assinatura do contrato, ou de data posterior a ser fixada no termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 8ª edição (out./2025). Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/agu-na-cop30/central-de-conteudos/edicao_2025_do_guiua_final_para_cop30.pdf

4.1.1. O fornecedor deverá observar, em conjunto com as demais especificações e exigências constantes do Termo de Referência, as práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN nº 1/2010 do SLTI-MPOG:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas e modelos.

4.3. Excepcionalmente, no caso de haver no corpo da descrição de quaisquer dos itens licitados, alguma palavra ou expressão que enseje algum direcionamento ou indicação de alguma marca, modelo ou fabricante, enfatizamos que esta menção ocorreu apenas para facilitar a compreensão da descrição do objeto a ser licitado (art. 41, I, d da Lei n. 14.133/2021), servindo apenas como referência.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Não será exigida carta de solidariedade nesta contratação.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, bem como pela descrita abaixo:

- de não haver pagamento ao fornecedor antes da entrega do material.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.7. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.7.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal .

4.7.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.7.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme viera ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.8. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência **normal** de 10 %, prevista no Decreto n.º 12.218 /2024, conforme disposto na Resolução n.º SEGES-CICS/MGI nº 8, de 31/03/2025 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação feita pela Equipe de Reabilitação Profissional com a contratada para entrega dos recursos, em remessa única.

5.1.1 A contar da comunicação oficial enviada pela Equipe de Reabilitação Profissional, a CONTRATADA terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para executar a tomada de medida do segurado e/ou instalação do acessório/componente em unidade do INSS pertencente as respectivas Gerências Executivas no âmbito desta Superintendência ou em local a ser definido pela CONTRATANTE, se necessário.

5.1.2 Como se trata de materiais ortopédicos a avaliação ou tirada de medidas caberá em aquisições específicas não sendo necessário o procedimento em todos os itens.

5.1.3 Considerando o disposto no item 5.1.1, o Fiscal do Contrato juntamente com a empresa CONTRATADA definirão a necessidade de tal procedimento.

5.1.4 Os acessórios/componentes previstos nos itens 20, 21, 22, 23, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 40 **preveem a instalação presencial por parte da empresa ortopédica vencedora.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços descritos abaixo, ressalvando direito de alteração, desde que a empresa contratada concorde com a alteração e seja comunicada antes do envio dos produtos.

5.3.1. SR SUL

GEX	ENDEREÇO
CURITIBA	R. Cândido Lopes, 270 - 1101 - Centro, Curitiba - PR, 80020-060
CASCADEL	R. Gen. Osório, 3423 - Parque São Paulo, Cascavel - PR, 85803-76
LONDRINA	Av. Duque de Caxias, 1135 - Leonor, Londrina - PR, 86015-000
PORTO ALEGRE	Av. Bento Gonçalves, 867 - Partenon, Porto Alegre - RS, 90650-002
JOINVILLE	Rua Nove de Março, 241 – Centro, Joinville - SC, CEP 89201-903.
BLUMENAU	R. Floriano Peixoto, 126 - Centro, Blumenau - SC, 89010-022
MARINGÁ	Av. XV de Novembro, 491 - Zona 01, Maringá - PR, 87013-230
CAXIAS DO SUL	R. Visc. de Pelotas, 2280 - Pio X, Caxias do Sul - RS, 95020-500
FLORIANÓPOLIS	R. Felipe Schmidt, 331 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-000
CANOAS	R. Gen. José Machado Lopes, 256 - Centro, Esteio - RS, 93265-040 ou Av. Inconfidência, 778 - Mal. Rondon, Canoas - RS, 92020-392
PONTA GROSSA	R. Marquês do Paraná, 799 - Ronda, Ponta Grossa - PR, 84010-000
NOVO HAMBURGO	Av. Pedro Adams Filho, 5757 - Centro, Novo Hamburgo - RS, 22081-025
SANTA MARIA	R. Venâncio Aires, 2114 - Centro, Santa Maria - RS, 97010-004
PELOTAS	R. Alm. Barroso, 1883 - Centro, Pelotas - RS, 96015-590

5.3.2. SR Sudeste I

GEX	ENDEREÇO
Bauru	Rua Azarias Leite, 1-75. Centro. Bauru/SP CEP 17010250
Campinas	Rua José Maria Miranda, 1000, Jardim São Carlos, Sumaré/SP - CEP: 13170-234
Marília	Av Castro Alves, 460 Bairro Somenzari CEP 17506-000 Marília-SP
Piracicaba	Rua XV de novembro, 790 – Centro, Piracicaba/SP – CEP: 13400-370
São Paulo	Rua Sta Cruz 707, V Mariana, São Paulo, CEP 04121000 OU Rua Cel. Xavier de Toledo, 280, 5º andar - República - São Paulo/SP - CEP 01.048-000
Vale do Paraíba	Avenida Dr. José Guilhermino, 84- Centro- São José dos Campos/SP - CEP 12210130; OU Rua Dona Chiquinha de Mattos, 370- Centro- Taubaté/SP - CEP 12020010
Ribeirão Preto	R. Amador Bueno, 479 - Centro, Ribeirão Preto/SP - CEP 14.010-070
Jundiaí	Rua Barão de Jundiaí, 1150 - Centro - Jundiaí - SP - CEP: 13.201-012
Santos	Av. Dr. Epiácio Pessoa, 437 - Aparecida, Santos - SP, 11030-600

Sorocaba	Rua Dr Nogueira Martins, nº 141 - Centro - Sorocaba/SP CEP 18035-257
ABCD	Avenida Newton Monteiro de Andrade, 140 - Vila Duzzi - SBC/SP - CEP 09725-370
São João da Boa Vista	Rua Prudente de Moraes, 422 - Centro - São João da Boa Vista/SP - CEP.:
São José do Rio Preto	Rua Delegado Pinto de Toledo, nº 740 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15025-075
Araraquara	Rua Geminiano Costa, 981, Jd. São Carlos - CEP 13560-641, São Carlos/SP
Araçatuba	Av. João Antônio de Castilho, 599 - Parque Res. Dr. Mario Sabino, Penápolis/SP, CEP 16300-000

5.3.3. SR Sudeste II

GEX	ENDEREÇO
CONTAGEM/MG	AVENIDA AMAZONAS N.º 266, 4ºANDAR, CENTRO, CEP 30180001, BELO HORIZONTE/MG
BELO HORIZONTE /MG	RUA ESPÍRITO SANTO, 54, CENTRO - BELO HORIZONTE/MG
JUIZ DE FORA/MG	RUA MARECHAL DEODORO, 722 - CENTRO - JUÍZ DE FORA/MG
MONTES CLAROS /MG	RUA DOM PEDRO II 152 - CENTRO - MONTES CLAROS/MG

5.3.4. SR Sudeste III

GEX	ENDEREÇO
Duque de Caxias	R. Marechal Deodoro, 1119 – Jardim Vinte e Cinco de Agosto – Duque de Caxias/RJ - CEP: 25071190
Petrópolis	Rua Doutor Joaquim Moreira s/n, Centro – Petrópolis/RJ – CEP: 25610-010
Campos dos Goytacazes	R. Treze de Maio, nº 70 - Centro - Campos do Goytacazes - RJ - CEP: 28010-260
Niterói	Rua Des. Athayde Parreiras, 266 - Fátima, Niterói/RJ - CEP: 24.070-090
Rio de Janeiro	Praça da Bandeira, 96 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.270-150
Volta Redonda	Avenida Getúlio Vargas, 403 – Centro – Volta Redonda/RJ – CEP: 27253-410

5.3.5. SR Norte Centro-Oeste

GEX	ENDEREÇO
ANÁPOLIS	Rua Quinze de Dezembro nº 249 Centro CEP: 75027-070 - Anápolis/GO
BELÉM	Pass. Lindolfo Collor, S/Nº – Bairro: Marco – CEP: 66095-310 – Belém/PA
CAMPO GRANDE	Rua Anhanduí, 113 - Centro, 79002-031 - Campo Grande/MS
CUIABÁ	Rua Batista das Neves, Centro-Norte, CEP 78.005-190 - Cuiabá/MT
DISTRITO FEDERAL	CNB 02 Lote 01, Taguatinga Norte (Taguatinga) - CEP: 72115-025 - Brasília/DF
GOIÂNIA	R. 231, 821 - St. Coimbra, 74125-030 Goiânia /GO
MACAPÁ	Rua Leopoldo Machado, nº 2529 - Centro - CEP: 68.900-067 Macapá/AP
MANAUS	Avenida Marques da Silveira, s/n bairro São Francisco. Cep 69079340 Manaus /AM
PALMAS	201 SUL, CONJUNTO 02, LOTE 05 – PLANO DIRETOR SUL – CEP: 77015-202 – PALMAS/TO
SINOP	AV. DAS ITAUBAS 3356 – SETOR COMERCIAL – CEP: 78550-284 - SINOP/MT

5.4. Após a entrega, os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização técnica do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.1. Os materiais que não atendam às necessidades de uso do segurado, entregues com avarias ou entregues em desconformidade com as quantidades indicadas em documento contendo a descrição do conteúdo, enviados pelos Correios ou via transportadora, deverão ser substituídos no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.2. A empresa deverá se responsabilizar por materiais que eventualmente se extraviem, quando do envio pelos Correios ou via transportadora, devendo enviá-los no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

5.9. Relativamente ao disposto neste Termo de Referência, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

5.10. A empresa contratada deverá emitir Termo/Certificado de Garantia, em papel timbrado, contendo o item entregue e o prazo de garantia, em conformidade com o previsto neste Termo de Referência. A via original que será entregue ao requerente, mas deverá ser digitalizada e anexada ao processo de Reabilitação Profissional e no respectivo processo SEI com os demais documentos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.11. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.12. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.12.1. No caso em que a garantia do fabricante seja superior aos prazos estabelecidos acima, prevalecerá o prazo de garantia do fabricante.

5.13. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.14. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.15. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.16. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.17. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.18. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.19. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.20. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para

executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.21. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.22. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. Além do disposto acima, a fiscalização técnica obedecerá às seguintes rotinas:

6.13.1. Logo após a assinatura do contrato, o Fiscal Técnico deverá entrar em contato com a empresa contratada

para notificar sobre o envio dos materiais, e quando necessário, informar tamanho e modelo.

6.13.2. No ato de recebimento do material, o fiscal deverá conferir se as especificações e quantidades estão compatíveis com o item contratado e se está em conformidade com a nota fiscal de transporte.

6.13.3. Estando de acordo, o fiscal deverá proceder com a etapa de recebimento provisório.

6.13.4. Caso não esteja de acordo, o fiscal deverá registrar as ocorrências e notificar, de imediato, a empresa contratada para providências cabíveis. Incluindo a correção ou cancelamento da Nota Fiscal, se necessário.

6.14. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios.

6.15. Os demais mecanismos de controle para fiscalização será:

6.15.1. Conferir se o Certificado de Garantia do Produto está de acordo com o item contratado. Assim como o Selo de Certificado de Registro contendo o número do Registro do Produto no Ministério da Saúde/Serviço de Vigilância Sanitária, ou documento equivalente (comprovante de isenção de registro);

6.15.2. Checar se o item veio acompanhado do Manual do Usuário, com uma versão em português (quando for o caso), e a relação da rede de assistência técnica autorizada, se couber.

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.19. Cabe ao gestor do contrato:

6.19.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.19.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.19.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **15% (quinze por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **15% (quinze por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **15% (quinze por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **15 % (quinze por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro

Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 08 (oito) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante, além do nome do segurado que recebeu o dispositivo ou material;

8.12.4. marca, fabricante e modelo do item entregue;

8.12.5. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.6. o valor a pagar; e

8.12.7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Observação: a escolha pelo índice IPCA (Índice de Preços ao consumidor amplo) se deu por atualmente ele ser considerado o indicador oficial da inflação no Brasil.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. Não se admitirá a antecipação de pagamento parcial/total do objeto licitatório.

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/11/2025.

8.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1. deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.30.1.1. Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado compatível, em características e prazos, com o objeto da licitação. A quantidade de itens entregues, constantes nos atestados apresentados, deverá ser equivalente ao percentual de 10 % (dez por cento) do quantitativo total dos itens que a licitante tenha ofertado o menor lance no pregão, sendo que caso a conta resulte em valor menor que uma unidade, o quantitativo a ser exigido para capacidade técnica será 1 (um).

NOTA EXPLICATIVA: Será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por

cento) do quantitativo total dos itens que a licitante tenha ofertado o menor lance no pregão, conforme § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.30.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 4.519.877,13 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e treze centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.4. acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 510181 / 57202;

II) Fonte de recursos: 1049000235;

III) Programa de trabalho: 09.271.2314.2585.0001;

IV) Elemento de despesa: 339032; e

V) Plano interno: REABPROF1.

11.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021. Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Atualização: DEZ/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia/> . Acesso em: 23/02/2026.

Florianópolis, 02 de junho de 2026.

NÚCLEO DE APOIO EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA RP SRSUL

PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Não se aplica a presente contratação.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Não se aplica a presente contratação.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE ORZECHOVICZ ZAPPELINI

LETICIA LOPES SOARES

Chefe do SEREAB SR SUL



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 13:56:28.

LAURA SEGABINAZZI PACHECO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 12:20:40.

FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS

Equipe de apoio

JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 11:26:13.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MR_510181-000032-2025 REVISADO.pdf (105.87 KB)
- Anexo II - DFD 29.2025 REC. MAT. VERSAO FINAL JUNHO.pdf (584.66 KB)

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL

Matriz de Gerenciamento de Riscos 32/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
32/2025	FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS	07/10/2025 15:29
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de meios auxiliares locomoção, acessórios e outros recursos de TA que não ensejam responsabilidade técnica e não são produzidos sob medida		

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
28/04/2026 09:05	1.0	MR revisado em 28/04/2026.	FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Documentos do planejamento da contratação com incorreções e imprecisões.	Falhas na elaboração do ETP, TR, Mapa de Riscos, Edital.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atraso no processo licitatório e eventual republicação do Edital.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão minuciosa de todos documentos da fase preparatória da licitação. Análise cautelosa do parecer jurídico e atendimento das recomendações. Utilização dos modelos pré-estabelecidos pela administração e observância das atualizações posteriores realizadas pela AGU em suas minutas padronizadas, para os documentos que couberem. Atendimento às orientações constantes no IPPC (Instrumento de Padronização dos Procedimentos da Contratação) da AGU/MGI.			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisão e alteração dos documentos e republicação do edital da licitação, se for o caso.			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Pesquisa de preços insatisfatória	Preços estimados que não condizem com os valores de mercado; itens similares com preços discrepantes; dificuldade em conseguir orçamentos nas fontes recomendadas na Instrução Normativa vigente.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso no processo licitatório, licitação deserta ou fracassada, contratação com sobrepreço.					
Ações Preventivas						
P-01	Seguir todos os trâmites para realização da pesquisa de preços conforme normativo vigente. Revisão da pesquisa de preços por outros integrantes da equipe de planejamento. Elaboração cuidadosa da listagem de itens para compor a licitação, agregando em um mesmo item o que for possível, sem comprometimento da caracterização dos itens.			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO		
Ações de Contingência						
C-01	Refazer a pesquisa de preços, com as medidas necessárias para adequação do documento (seguir a normativa vigente, ampliar as fontes de orçamento, refazer a pesquisa nas fontes de			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS		

dados). Revisão da listagem dos itens que compõe a licitação. Atualização do ETP, TR e edital. Republicação do edital após atualização da pesquisa e dos artefatos.

SANTOS, JACQUELINE
SANDRINO RIBEIRO, LAURA
SEGABINAZZI PACHECO, LUIS
FERNANDO DA ROCHA COELHO,
VIVIAN ZENKER

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Fase preparatória da licitação prolongada.	Poucos servidores na equipe de planejamento. Falta de capacitação dos servidores envolvidos. Licitação com grande número de itens.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na realização da licitação e, consequentemente, para a contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Alocação de número adequado de servidores para compor a equipe de planejamento. Capacitação continuada da equipe de planejamento. Evitar o acúmulo de beneficiários em estoque (aguardando materiais) para que não seja necessária uma licitação com grande volume. Analisar a listagem dos itens e verificar a possibilidade de redução no número de itens, sem prejuízo da quantidade de unidades a serem contempladas.			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, VIVIAN ZENKER		
Ações de Contingência						
C-01	Designar novos servidores para compor a equipe de planejamento dessa licitação, a fim de trazer celeridade para conclusão do processo. Ampliar o período de dedicação (carga horária) dos servidores da equipe de planejamento desta licitação.			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, VIVIAN ZENKER		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação deserta - processo licitatório sem empresas interessadas.	Preços inexequíveis para o mercado; divulgação ineficiente do pregão.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não formalização do novo contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar no mercado fornecedor a compatibilidade das exigências do edital de licitação. Especificar os serviços de acordo com as práticas do mercado. Seguir todos os trâmites para realização da pesquisa de preços conforme normativo vigente. Analisar se os preços estimados estão em conformidade com os praticados pelo mercado. Reanálise do processo, revisando os preços encontrados e o Termo de Referência, se for o caso.			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO		
Ações de Contingência						
C-01	Reavaliar as especificações dos itens desertos e do edital e realizar nova licitação.			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO, VIVIAN ZENKER		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Licitação fracassada - todos os licitantes desclassificados ou com propostas inexequíveis ou valores superiores ao estimado na pesquisa de preços.	Exigências inadequadas de documentação no Edital; Falha na elaboração da pesquisa de preços.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não formalização do novo contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar no mercado fornecedor a compatibilidade das exigências do edital de licitação. Especificar os serviços de acordo com as práticas do mercado. Seguir todos os trâmites para realização da pesquisa de preços conforme normativo vigente. Analisar se os preços estimados estão em conformidade com os praticados pelo mercado. Reanálise do processo, revisando os preços encontrados e o Termo de Referência, se for o caso. Especificar em edital, de forma clara e objetiva, as documentações obrigatórias e evitar exigências excessivas.			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO		
Ações de Contingência						
C-01	Reavaliar as especificações dos itens fracassados e do edital e realizar nova licitação.			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO, VIVIAN ZENKER		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Atraso no processo de seleção do fornecedor	Equipe de licitação reduzida; Tempo – processo de seleção prolongado para análise das propostas pelo fornecedor Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio; Seleção do Fornecedor ultrapassa o prazo Elevada quantidade de itens a serem contratados esperado e razoável em uma única licitação. para a contratação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos

1 Atraso na formalização do novo contrato.

Ações Preventivas

P-01 Equalizar a quantidade de servidores na equipe de licitação e, se não for possível, solicitar a colaboração de servidores com experiência em outras Superintendências. Buscar iniciar processo licitatório com antecedência, contabilizando o lapso temporal da fase externa, a possibilidade de esclarecimento, impugnação e recurso pelas empresas interessadas/licitantes. Priorizar o processo licitatório.

Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO, VIVIAN ZENKER

Ações de Contingência

C-01 Alocar servidores em quantidade suficiente para priorização do certame licitatório.

Responsável: VIVIAN ZENKER

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Impugnações, recursos e ações judiciais na fase do pregão.	Falhas no planejamento da contratação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Atraso/estagnação do processo licitatório e/ou cancelamento do certame.

Ações Preventivas

P-01 Adotar especificações e exigências de habilitação de acordo com os normativos legais e aplicáveis ao objeto da contratação e à licitação. Revisão minuciosa dos documentos que compõem a fase preparatória e atenção especial aos critérios de seleção do fornecedor no Termo de Referência. Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo TCU de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório. Análise minuciosa do parecer jurídico e atendimento às recomendações. Acompanhar e cumprir os prazos da fase recursal.

Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO, VIVIAN ZENKER

Ações de Contingência

C-01 Alocar servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e recursos e promover alterações eventualmente necessárias. Suspensão do pregão para a reelaboração de documentos da fase preparatória, para republicação.

Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO, VIVIAN ZENKER

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Contingenciamento de recursos orçamentários pelo Governo Federal. Programação após a seleção do fornecedor.	Restrição/insuficiência de repasse de orçamento orçamentária em desconformidade com a previsão orçamentária.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Não formalização do contrato. Vencimento da Ata.

Ações Preventivas

P-01 Rever a estimativa das despesas no Plano de Contratações Anual - PCA, após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA. Elaborar um cronograma físico-financeiro adequado às demandas do INSS. Planejar as ações de forma que as solicitações de ateste de disponibilidade orçamentária aconteçam até setembro/outubro, evitando os pedidos nos últimos meses do ano.

Responsável: LETICIA LOPES SOARES

Ações de Contingência

C-01 Readequar o quantitativo a ser contratado ao orçamento disponível para realizar a contratação do serviço. Solicitação de suplementação orçamentária.

Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, VIVIAN ZENKER

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Não cumprimento do prazo exigido para pagamento ao fornecedor.	Não monitoramento e acompanhamento do processo de pagamento; morosidade em anexar ao processo os documentos necessários para que se inicie o processo de pagamento.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Pagamento de juros pelo INSS e prejuízos financeiros à contratada.

Ações Preventivas

P-01 Realização das etapas de recebimento provisório e definitivo dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as exigências do Termo de Referência. Conferência da Nota fiscal, verificando se está em conformidade com as exigências do Termo de Referência.

Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, WESLEY BORGES FERREIRA

Monitoramento das etapas que envolvem o processo de pagamento.

Ações de Contingência

C-01	Orientação dos servidores envolvidos quanto à necessidade de realização imediata das etapas de recebimento provisório e definitivo. Avaliar necessidade de abertura de processo de apuração de responsabilidade. Fiscalizar e acompanhar o fluxo de pagamento, solicitando complemento/regularização de documentação e substituição de notas fiscais, se for o caso.	Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, WESLEY BORGES FERREIRA
------	--	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Descumprimento dos prazos por parte da contratada.	Contratada não cumpre prazos de atendimento, agendamento e entrega.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1	Atraso na prestação do serviço e, conseqüentemente, para entrega ao beneficiário. Beneficiário permanecerá mais tempo em percepção de auxílio por incapacidade ou sem condições de se manter no mercado de trabalho.
---	--

Ações Preventivas

P-01	Realizar um bom planejamento da fiscalização do contrato. Reunião de alinhamento com a contratada, previamente ao início da prestação do serviço, ressaltando os prazos e trâmites previstos no TR e contrato. Exercer a fiscalização técnica do contrato em conformidade com as exigências previstas no Termo de Referência e contrato. Monitorando os prazos e acompanhando as ações.	Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, WESLEY BORGES FERREIRA
------	---	---

Ações de Contingência

C-01	Registrar a situação de descumprimento contratual e notificar a empresa contratada sobre o assunto, estabelecendo prazo para regularização da prestação dos serviços. Abrir processo para apuração de irregularidade contratual e aplicação de sanções. Se identificado descumprimento contratual, avaliar a necessidade de rescisão do contrato.	Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, WESLEY BORGES FERREIRA
------	---	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Fornecimento de componente/material em desconformidade com os critérios estabelecidos.	Equívoco despropositado ou ação de má-fé por parte da empresa contratada; falha na fiscalização técnica do contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1	Atraso na finalização do serviço e consequente inexecução parcial do contrato.
---	--

Ações Preventivas

P-01	Estabelecer critérios adequados de qualidade do material e prever sanções em caso de entrega em desconformidade com o previsto no Termo de Referência. Fiscalização técnica adequada e seguindo os trâmites previstos. Capacitação continuada dos fiscais técnicos. Realização de um bom planejamento da fiscalização e análise do histórico da empresa contratada.	Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO
------	---	---

Ações de Contingência

C-01	Registrar a situação de descumprimento contratual e notificar a empresa para substituição imediata dos componentes/materiais em desconformidade com os critérios especificados. Abrir processo para apuração de irregularidade contratual e aplicação de sanções.	Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, WESLEY BORGES FERREIRA
------	---	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Segurado recusa a entrega	Prescrição inadequada. Segurado sem ciência da prescrição.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1	Atraso na finalização do serviço. Impossibilidade de execução total do contrato.
---	--

Ações Preventivas

P-01	Solicitar a indicação de peritos médicos qualificados para prescrição de OPM. Solicitar a adoção dos "Parâmetros Descritivos Destinados à Concessão de Órteses, Próteses Ortopédicas Não Implantáveis de Membros Superiores e Inferiores, Meios Auxiliares de Locomoção e Acessórios" contidos no Manual de Reabilitação Profissional, ou outro que venha a substituí-lo, como referência para as prescrições. Encaminhar para reavaliação os segurados cujas prescrições não foram realizadas recentemente. Somente informar a demanda para a contratação após a ciência do segurado sobre o modelo do item a ser fornecido. Realizar o acompanhamento sistemático dos casos, orientando sobre a importância da manutenção de dados e informações pertinentes atualizadas à Equipe de Reabilitação Profissional, bem como esclarecer ao segurado sobre o fluxo de atendimento do Programa de Reabilitação Profissional - PRP, direitos, deveres e consequências.	Responsável: LETICIA LOPES SOARES
------	---	--

Ações de Contingência

C-01	Identificar as razões da não adaptação e propor soluções alternativas que possam trazer resolutividade para o caso, minimizando eventuais prejuízos ao erário. Adotar providências para ressarcimento de eventual prejuízo causado ao erário pelo segurado diante da recusa injustificada. Realizar o pagamento à empresa contratada apenas do serviço executado.	Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, WESLEY BORGES FERREIRA
------	---	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Contratada não cumpre adequadamente com a	A empresa se nega a atender às solicitações de				

R-13	prestação de serviço acionamento de garantia durante o prazo devido	Gestão de Contrato	Contratada	Médio
	durante o prazo de ou não cumpre os prazos previstos para garantia. atendimento.			
	Impactos			
1	Prejuízo à Administração e aos segurados, pela possível inviabilidade de manutenção do segurado no mercado de trabalho, o que pode levar a novo afastamento pelo INSS.			
	Ações Preventivas			
P-01	Incluir no Termo de Referência e no Edital as condições relacionadas à garantia dos materiais, conforme a necessidade de cada item e de acordo com as práticas de mercado. Estabelecer sanção administrativa no Termo de Referência para a situação de descumprimento quanto à garantia dos materiais adquiridos.	Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO		
	Ações de Contingência			
C-01	Registrar a situação de descumprimento contratual e notificar a empresa contratada sobre o assunto, estabelecendo prazo para regularização. Abrir processo para apuração de irregularidade contratual e aplicação de sanções. Acionar diretamente a fabricante do material, se dentro do prazo de garantia estipulado.	Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, WESLEY BORGES FERREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	A contratada não consegue executar integralmente o contrato por falta de capacidade financeira e operacional.	Dificuldades financeiras e operacionais da empresa contratada; falência da empresa.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Atraso na entrega do material. Inexecução parcial do contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	Adotar especificações e exigências de habilitação de acordo com as normativas legais aplicáveis ao objeto da contratação e à licitação. Ter especial atenção na análise da qualificação técnica e econômico-financeira da licitante, verificando se os balanços e atestados de fornecimento são compatíveis com o valor e o objeto da licitação. Prever em edital a rescisão contratual e a convocação do licitante subsequente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor.			Responsável: VIVIAN ZENKER		
Ações de Contingência						
C-01	Registrar a situação de descumprimento contratual e notificar a empresa contratada sobre o assunto, estabelecendo prazo para regularização. Abrir processo para apuração de irregularidade contratual e aplicação de sanções.			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, WESLEY BORGES FERREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Os materiais, enviados pelos Correios ou via transportadora, são extravaviados, não são entregues em conformidade com as quantidades indicadas na Nota Fiscal de remessa ou são entregues com avarias	Equívoco desproposital ou ação de má-fé por parte da empresa contratada; transporte inadequado dos materiais *Futura contratada, Fase relacionada a gestão do contrato mas por erro do sistema cadastrada da presente maneira	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atraso na entrega do material.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigência no Termo de Referência de que a empresa substitua os materiais com avarias ou extravaviados e determinar prazos. Realizar filmagem durante a abertura das embalagens entregues para comprovação da quantidade e condições dos materiais.			Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar formalmente a contratada e estabelecer prazo para resolução de demandas relacionadas aos materiais entregues.			Responsável: WESLEY BORGES FERREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Impossibilidade de devolução do objeto pelo INSS, em caso de necessidade de substituição do material entregue.	Equívoco desproposital ou ação de má-fé por parte da empresa contratada; inexistência de serviço para transporte ou envio dos materiais a serem substituídos. *Futura contratada, Fase relacionada a gestão do contrato mas por erro do sistema cadastrada da presente maneira	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos	
1	Atraso na entrega do material e consequentemente, para entrega ao beneficiário. Beneficiário permanecerá mais tempo em percepção de auxílio por incapacidade ou sem condições de se manter no mercado de trabalho.
Ações Preventivas	
P-01	Exigência no Termo de Referência de que a empresa se responsabilize pelos custos de devolução e novo envio dos materiais, nas ocasiões em que for comprovado a necessidade de troca/substituição. Responsáveis: FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS, JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO, LAURA SEGABINAZZI PACHECO, LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO
Ações de Contingência	
C-01	Notificar formalmente a contratada e estabelecer prazo para resolução de demandas relacionadas aos materiais entregues. Responsáveis: LETICIA LOPES SOARES, WESLEY BORGES FERREIRA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/11/2025 às 10:47:57.

JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/11/2025 às 15:45:04.

LAURA SEGABINAZZI PACHECO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 11/11/2025 às 10:47:36.

LUIS FERNANDO DA ROCHA COELHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 10:40:57.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL

Estudo Técnico Preliminar 29/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 35014.252770/2025-28

2. Descrição da necessidade

2.1 Trata o presente da aquisição de meios auxiliares de locomoção, acessórios e outros recursos de tecnologia assistiva, destinados aos segurados no âmbito da Superintendência Regional (SR) Sul do Instituto Nacional do Seguro Social, para atender as demandas das Gerências Executivas que compõem a Superintendência.

2.1.1 Após Intenção de Registro de Preços, houve adesão das SR's Sudeste I, II e III, SRNCO e do Fundo Estadual de Segurança Pública de Porto de Rondônia.

2.1.2 Não será permitida adesão à Ata de Registros de Preços por outras instituições devido o objeto ser específico da Reabilitação Profissional do INSS, mediante prescrição médica individual dos dispositivos.

2.2 A justificativa se dá na necessidade de cumprimento das obrigações legais do INSS, especialmente as expressamente constantes dos artigos 89 e 90 da Lei 8.213/1991, artigos 136 e 137 do Decreto 3048/1999, Resolução Nº 626/PRES/INSS, de 09 de Fevereiro de 2018 e artigo 419 da Instrução Normativa INSS/PRES 128/2022 para atender requerentes do Programa de Reabilitação Profissional da SR Sul, além de segurados oriundos de Sentenças Judiciais e segurados amparados por Ação Civil Pública (no caso do estado do Rio Grande do Sul e da cidade de Curitiba/PR) e demais estados /cidades das SR's participantes, se houver.

2.3. Consideram-se meios auxiliares de locomoção os dispositivos que proporcionam a mobilidade pessoal independente e ampliam as funções físicas, fornecendo apoio suplementar durante o deslocamento, devendo sua prescrição obedecer a critérios objetivos.

2.4. Consideram-se acessórios os materiais que complementam ou evitam a inutilização de dispositivos (órteses, próteses ou outros recursos de tecnologia assistiva) em uso ou que serão concedidos ao requerente, a exemplo de capas, liners, joelheiras, pé protético, dentre outros.

2.5. Consideram-se outros recursos de tecnologia assistiva os demais produtos, equipamentos ou dispositivos que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social e não tenham sido contemplados nos demais recursos.

2.6 Uma importante peculiaridade diferencia a concessão realizada pelo INSS daquelas realizadas por outros entes públicos, que é o enfoque na dimensão do trabalho. Para tal, são considerados os aspectos clínicos e socioprofissionais do indivíduo com vistas à adequada escolha do material a ser adquirido.

2.7 Os materiais a serem adquiridos são essenciais e imprescindíveis para garantir o andamento do Serviço de Reabilitação Profissional e o atendimento da demanda de beneficiários acompanhados nas Gerências Executivas constantes no item 2.1, sendo que a interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições inerentes às diversas Unidades de sua abrangência.

2.8 O objetivo final é mitigar os efeitos do afastamento e da incapacidade funcional possibilitando melhora da capacidade física e consequente manutenção e/ou retorno ao trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Reabilitação Profissional - SEREAB SR SUL	Letícia Lopes Soares
Coordenação de Serviço de Benefícios da Superintendência Regional Sul	Cristiane Orzechovicz Zapelini

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O fornecimento do presente objeto deverá obedecer às especificações constantes no Edital e no Termo de Referência e na prescrição do Perito Médico Federal, devendo ser fornecidos materiais originais e de primeira qualidade e, nos casos em que couber, com selo da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

4.2 Considerando a possibilidade de divergências existentes entre as especificações do Sistema SIASG e as do Termo de Referência, esclarecemos aos Licitantes que prevalecerão as especificações constantes no Termo de Referência.

4.3 Excepcionalmente, no caso de haver no corpo da descrição de quaisquer dos itens licitados, alguma palavra ou expressão que enseje algum direcionamento ou indicação de alguma marca, modelo ou fabricante, enfatizamos que esta menção ocorreu apenas para facilitar a compreensão da descrição do objeto a ser licitado (art. 41, I, d da Lei n.14.133/2021), servindo apenas como referência. Esta Administração aceitará o fornecimento de material igual, similar, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).

4.4 Trata-se de aquisição de bens comuns, do tipo duráveis, a serem contratados mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, sendo seu objeto específico e necessário por um período pré-determinado, conforme a demanda identificada e/ou estimada pela Equipe de Reabilitação Profissional.

4.4.1 Conforme Art. 6º da Lei 14.133/2021 os bens comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.5 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 8ª Edição Outubro/2025 - Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/agu-na-cop30/central-de-conteudos/edicao_2025_do_guia_final_para_cop30.pdf/

4.5.1 O fornecedor deverá observar, em conjunto com as demais especificações e exigências constantes do Termo de Referência, as práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN 1/2010 do SLTI-MPOG:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

VIII – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

IX – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

X – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

XI – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.6. O prazo de vigência da contratação é de 24 meses contados da assinatura do contrato, ou de data posterior a ser fixada no termo de Contrato, com eficácia a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado tem a finalidade de identificar quais as soluções existentes atendem aos requisitos da contratação e foi realizado com base em ampla pesquisa de preços em diferentes fontes: Banco de Preços em Saúde, ferramenta de Pesquisa de Preços no Portal de Compras do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência - Notas Fiscais, pesquisa em sítios eletrônicos especializados de domínio público e, por último, pesquisa junto a fornecedores.

5.2 Para o levantamento de preços junto aos fornecedores, utilizou-se apenas empresas do ramo pertinente à contratação.

5.3 Quando da pesquisa de preços, esta Administração realiza a análise de mercado em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 07/07/2021, de forma que os preços utilizados sejam mais próximos da realidade e o preço estimado seja compatível com o praticado no mercado.

5.4. Quadro com soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados: Este item foi suprimido deste ETP e do Termo de Referência, visto que os materiais em questão correspondem a bens comuns/padronizados, em que as variações de especificações são mínimas ou inexistentes. Nesta licitação, os bens serão adquiridos com base na menor oferta de preço e em conformidade com as especificações técnicas definidas no edital.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A pretensa contratação tem como objeto a aquisição de materiais como meios auxiliares de locomoção, acessórios e outros recursos de tecnologia assistiva destinados aos segurados no âmbito da Superintendência Regional Sul e demais SR's participantes, para atender as demandas das Gerências Executivas da SR Sul do Instituto Nacional do Seguro Social.

6.2. A contratação dos materiais deverá ser realizada através de licitação pelo Sistema de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, visando atender as necessidades do Instituto e considerando as hipóteses dos incisos I, do art. 3º do Decreto nº 11462/2023.

6.2.1 A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) está fundamentada no inciso I, do art. 3 do Decreto nº11462/23, a saber: "(...) I- quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes", uma vez que o Serviço de Reabilitação Profissional do INSS tem como obrigação legal o fornecimento desses recursos para os segurados encaminhados regularmente ao programa e, ainda, a substituição, reparo e manutenção dos recursos previamente concedidos.

6.2.2 Ressalta-se também as vantagens do SRP para a Administração Pública como:

- a redução na quantidade de licitações;

- a perspectiva de contratação 'just-in-time', reduzindo o tempo de espera pelo recurso e proporcionando maior agilidade

no retorno do segurado ao mercado de trabalho;

- a possibilidade de 'economia de escala'.

6.3 A licitação será realizada em regime de empreitada por preço unitário, tendo como critério de julgamento das propostas o tipo “menor preço”.

6.3.1. A opção pelo regime de preço unitário se dá pelas características do objeto licitado, em que as quantidades de cada item são estimadas e adquiridas para cada segurado, não havendo relação entre si. Da mesma forma, não há necessidade técnica de que a mesma empresa execute todos os itens licitados para que a solução global seja obtida.

6.4. O contratado garantirá a qualidade da solução fornecida durante o prazo de garantia estabelecida no Termo de Referência e no contrato, obrigando-se a providenciar assistência técnica, manutenção, troca, reparação, substituição ou reposição dos materiais que apresentarem qualquer irregularidade que impossibilite a plena utilização do objeto licitado.

6.5. As justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução estão detalhadas no restante deste Estudo, em especial nos itens relacionados a descrição da necessidade, levantamento de mercado e estimativa do valor da contratação.

6.6. Os requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Preliminar estão de acordo com a necessidade do INSS e incluem ferramentas de controle adequadas à gestão e fiscalização apropriada do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo dos materiais a serem adquiridos pela Superintendência Regional Sul está descrito no Quadro Estimativa de Contratação, a seguir, e foi levantado com base nas prescrições detalhadas e compatíveis com o número de segurados inscritos em Programa de Reabilitação Profissional, considerando a demanda atual identificada e a projeção de requerimentos a serem recebidos no período de vigência da Ata com base na série histórica.

7.1.1. Foram ainda consideradas as demandas espontâneas de aposentados e/ou contribuintes do INSS, para cumprimento da Ação Civil Pública nº 2007.70.00.010311-9/PR (âmbito da GEX Curitiba) e nº 5002364-93.2010.404.7101 (no âmbito do Rio Grande do Sul), que determina a obrigatoriedade de fornecimento destes materiais àqueles que sejam segurados do INSS e tenham formulado requerimento, conforme normativo vigente.

7.1.2. Após Intenção de Registro de Preços, houve adesão das SR's Sudeste I, II e III, SRNCO e do Fundo Estadual de Segurança Pública de Rondônia.

7.2. Quadro Estimativa de Contratação:

7.2.1. SR SUL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem hálux separado.	109
2	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem hálux separado. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP até 25%	36
3	Liner em silicone, com dois tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	11
4	Liner em silicone, com dois tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME /EPP até 25%	3
5	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	19
6	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP até 25%	6
7	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	86
8	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME /EPP até 25%	15
9	Liner transfemoral/DJ com revestimento em silicone, com reforço interno com conexão distal para pino do sistema, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	8
10	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	56
	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou	

11	sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME /EPP até 25%	18
12	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	75
13	Liner em uretano com pré-flexão de 15 graus (com ou sem tecido externo), antibacteriano - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	18
14	Joelheiras de vedação, com revestimento interno em uretano com pré-flexão de 15 graus (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	18
15	Liner em silicone/uretano com 5 aneis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	14
16	Liner em silicone com pino de fixação distal (com conexão distal) com trava, de manuseio e colocação rápida (transtibial), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	12
17	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	8
18	Anel de vedação móvel para uso com liner transtibial /transfemoral	15
19	Acessório para colocação de prótese (MI ou MS) confeccionado em tecido de nylon ou similar que apresenta baixo nível de atrito, possibilitando a colocação do coto no encaixe da prótese de forma confortável e prática.	8
20	Rotador de joelho (inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	5
21	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4 (com ou sem hálux separado), com capa cosmética (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa).	5

22	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4 (com ou sem hálux separado), com capa cosmética (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa). *Obs.: Cota reservada para ME/EPP até 25%	1
23	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, lâmina dupla, com alto retorno de energia, absorção de choque, para nível de atividade 4, com capa cosmética. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa).	2
24	Luva estética com características humanas iguais a contralateral.	5
25	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição, para prótese transfemoral /desarticulação do joelho.	8
26	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição para prótese transtibial.	5
27	Válvula de expulsão de ar automática transtibial de manuseio e colocação rápida (para substituição - conforme modelo em uso); (inclui instalação do componente de forma presencial pela empresa).	5
28	Válvula de expulsão de ar automática transfemoral de manuseio e colocação rápida (para substituição - conforme modelo em uso) ; (inclui instalação do componente de forma presencial pela empresa).	5
29	Bengala "T" em duralumínio, com altura regulável, de triplo ou quádruplo apoio ponteiros em borrachas resistentes e antiderrapantes.	1
30	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	50 (10 SR SUL; 40 Porto Velho/RO)
	Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, adaptador de rotação do joelho. Joelho resistente a água e	

31	possuir pré-flexão. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa)	3
32	Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, adaptador de rotação do joelho. Joelho resistente a água e possuir pré-flexão. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa) *Obs.: Cota reservada para ME/EPP até 25%	1
33	Motor de pronosupinação de punho para amputação transradial. Deverá ser adaptado na mão mioelétrica já em uso (deverá ser compatível com o modelo de mão utilizada). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	3
34	Bateria e carregador para prótese mioelétrica de membro superior (conforme modelo em uso pelo segurado - transumeral /desarticulação de cotovelo/ transradial/ mão mioelétrica.). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	4
35	Bateria e carregador para prótese mioelétrica de membro superior (conforme modelo em uso pelo segurado - transumeral /desarticulação de cotovelo/ transradial/ mão mioelétrica.). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa) *Obs.: Cota reservada para ME/EPP até 25%	1
36	Bateria e carregador para joelho eletrônico /computadorizado, (conforme modelo em uso). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	3
37	Meia de proteção para pé em fibra de carbono (conforme modelo já em uso ou definido na perícia).	15
38	Pneu traseiro para substituição em cadeira de rodas (peça de reposição), conforme modelo já em uso - unidade	6
39	Bateria para cadeira de rodas motorizada, conforme modelo já em uso.	5
40	Cotovelo mecânico com catraca (conforme modelo em uso - peça de substituição) (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	1

41	Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia.	15
42	Meia de algodão para coto.	20
85	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - ALMOFADA BAIXO RISCO. Cadeira de rodas motorizada, monobloco, dobrável em X ou duplo X. Em alumínio ou aço-carbono. Medidas personalizadas que contemplem, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Controle manual escamoteável/"Joystick" digital com microprocessador. Apoio para os braços acolchoados, removíveis/ rebatíveis/destacáveis. Apoios dos pés removíveis/rebatíveis e reguláveis, acolchoado e prolongado. Com torque para transportar usuários de até 160 kg (em terreno plano). Autonomia mínima de 15 km. Sistema de freio. Rodas anti-tombo. Inclui carregador e baterias em quantidade necessária para o funcionamento da cadeira. Inclui encosto de cabeça, se necessário. Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia. As medidas do (a) segurado (a) deveram ser realizadas por profissional habilitado: terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta; autorizado por procuração ou declaração da Empresa que ganhar a licitação	22
86	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - ALMOFADA BAIXO RISCO. Cadeira de rodas motorizada, monobloco, dobrável em X ou duplo X. Em alumínio ou aço-carbono. Medidas personalizadas que contemplem, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Controle manual escamoteável/"Joystick" digital com microprocessador. Apoio para os braços acolchoados, removíveis/ rebatíveis/destacáveis. Apoios dos pés removíveis/rebatíveis e reguláveis, acolchoado e prolongado. Com torque para transportar usuários de até 160 kg (em terreno plano). Autonomia mínima de 15 km. Sistema de freio. Rodas anti-tombo. Inclui carregador e baterias em quantidade necessária para o funcionamento	2

	da cadeira. Inclui encosto de cabeça, se necessário. Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia. As medidas do (a) segurado (a) deveram ser realizadas por profissional habilitado: terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta; autorizado por procuração ou declaração da Empresa que ganhar a licitação. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP até 25%	
TOTAL DA SR SUL:		688
TOTAL DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RONDÔNIA		40 (ref. ao item 30)

*Refere-se aos itens acima do valor exclusivo ME/EPP, divisíveis na forma da Lei complementar 123/2006 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm).

7.2.2. SR Sudeste I (SR SE I)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
43	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem hálux separado.	8
44	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	12
45	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	39
46	Liner transfemoral/DJ com revestimento em silicone, com reforço interno com conexão distal para pino do sistema, conforme modelo já em uso e/ou definido na	15

	prescrição.	
47	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	20
48	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	33
49	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	17
50	Liner em silicone com pino de fixação distal (com conexão distal) com trava, de manuseio e colocação rápida (transtibial), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	7
51	Anel de vedação móvel para uso com liner transtibial /transfemoral	11
52	Acessório para colocação de prótese (MI ou MS) confeccionado em tecido de nylon ou similar que apresenta baixo nível de atrito, possibilitando a colocação do coto no encaixe da prótese de forma confortável e prática.	3
53	Bengala "T" em duralumínio, com altura regulável, de triplo ou quádruplo apoio ponteiros em borrachas resistentes e antiderrapantes.	2
54	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	13
55	Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à	1

	prevenção de úlceras por pressão/isquemia.	
56	Luva estética com características humanas iguais a contralateral.	8
TOTAL DA SR SE I:		189

7.2.3. SR Sudeste II (SR SE II)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
57	Liner transfemoral/DJ com revestimento em silicone, com reforço interno com conexão distal para pino do sistema, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	5
58	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	20
59	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	20
60	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	30
61	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	4
62	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição, para prótese transfemoral /desarticulação do joelho.	37

63	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição para prótese transtibial.	25
64	Bengala "T" em duralumínio, com altura regulável, de triplo ou quádruplo apoio ponteiros em borrachas resistentes e antiderrapantes.	20
TOTAL DA SR SUDESTE II:		161

7.2.4. SR Sudeste III (SR SE III)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
65	Liner em silicone, com dois tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	8
66	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	47
67	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	41
68	Liner em silicone com pino de fixação distal (com conexão distal) com trava, de manuseio e colocação rápida (transtibial), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	6
69	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	4

TOTAL DA SR SUDESTE III:	106
---------------------------------	------------

7.2.5. SR Norte-Centro Oeste (SRNCO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
70	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem hálux separado.	4
71	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	25
72	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	14
73	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	44
74	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	39
75	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	25
76	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	8
77	Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia.	4

TOTAL DA SRNCO:	163
------------------------	------------

7.2.6. SR'S SE I, II, III e NCO (obs.): Refere-se aos itens acima do valor exclusivo ME/EPP, divisíveis na forma da Lei complementar 123/2006 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
78	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e /ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	12
79	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	10
80	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e /ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	15
81	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	13
	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo),	

82	conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	8
83	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	10
84	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	7
TOTAL		75

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.519.877,13

8.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 4.519.877,13 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e treze centavos).**

8.2 Tal valor foi obtido a partir da pesquisa de preços realizada pela Equipe de Planejamento em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 07/07/2021.

8.3 A Tabela Comparativa dos Preços Obtidos no Levantamento de Preços para a SR Sul consta no Anexo 1 deste estudo e no documento SEI 25497802 do processo em epígrafe;

8.3.1 A metodologia e a análise crítica da Pesquisa de Preços constam no Despacho doc. SEI nº 25498736 do processo em epígrafe.

8.4 Os documentos de suporte utilizados na elaboração da pesquisa de preços foram anexados no processo SEI em epígrafe.

8.5 Do levantamento realizado foi calculado o preço estimado, apresentados no quadro abaixo.

8.5.1. SR Sul

SR SUL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GEX	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Curitiba - 7; Cascavel - 7;			

1	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem halux separado.	Londrina - 7; Porto Alegre - 3; Joinville - 22; Blumenau - 3; Maringá - 55; Caxias do Sul - 2; Florianópolis - 3	109	928.63	101,220.67
2	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem halux separado. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	Curitiba - 3; Cascavel - 3; Londrina - 3; Porto Alegre - 2; Joinville - 8; Maringá - 15; Blumenau - 2	36	928.63	33,430.68
3	Liner em silicone, com dois tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Maringá - 7; Porto Alegre - 2; Cascavel - 2	11	8,000.00	88,000.00
4	Liner em silicone, com dois tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	Maringá	3	8,000.00	24,000.00
5	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Canoas - 6; Ponta Grossa - 6; Maringá - 4; Porto Alegre - 3	19	4,899.50	93,090.50
6	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	Canoas - 2; Ponta Grossa - 2; Maringá - 2	6	4,899.50	29,397.00
7	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Cascavel - 8; Maringá - 24; Caxias do Sul - 8; Londrina - 6; Blumenau - 5; Joinville - 12; Canoas - 10; Novo Hamburgo - 4; Santa Maria - 4; Curitiba - 5.	86	5,126.28	440,860.08
8	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 16%	Pelotas - 2; Curitiba - 3; Santa Maria - 2; Novo Hamburgo - 2; Londrina - 2; Maringá - 2; Cascavel - 2.	15	5,126.28	76,894.20
9	Liner transfemoral/DJ com revestimento em silicone, com reforço interno com conexão distal para pino do sistema, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Canoas - 8	8	3,900.00	31,200.00

10	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Blumenau -8; Caxias do Sul - 4; Curitiba - 10 ; Ponta Grossa - 6; Maringá - 15; Londrina - 4; Porto Alegre - 4; Cascavel - 3; Canoas - 2.	56	1,225.00	68,600.00
11	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	Blumenau - 2; Curitiba - 2; Caxias do Sul - 2; Maringá - 5; Londrina - 2; Porto Alegre - 2; Cascavel - 3.	18	1,225.00	22,050.00
12	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Blumenau -10; Caxias do Sul - 6; Curitiba - 12 ; Ponta Grossa - 6; Maringá - 20; Londrina - 6; Porto Alegre - 6; Cascavel - 6; Canoas - 3.	75	583.12	43,734.00
13	Liner em uretano com pré-flexão de 15 graus (com ou sem tecido externo), antibacteriano - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Cascavel - 9; Canoas - 4; Porto Alegre - 2; Caxias do Sul - 3.	18	1,747.74	31,459.32
14	Joelheiras de vedação, com revestimento interno em uretano com pré-flexão de 15 graus (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Cascavel - 9; Canoas - 4; Porto Alegre - 2; Caxias do Sul - 3.	18	890.00	16,020.00
15	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Caxias do Sul - 8; Canoas - 2; Maringá - 2; Curitiba - 2	14	3,645.25	51,033.50
16	Liner em silicone com pino de fixação distal (com conexão distal) com trava, de manuseio e colocação rápida (transtibial), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Canoas - 4; Caxias do Sul - 5; Ponta Grossa - 2; Porto Alegre - 1	12	2,654.03	31,848.36
17	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Porto Alegre - 4; Blumenau - 2; Joinville - 2	8	5,207.74	41,661.92

18	Anel de vedação móvel para uso com liner transtibial /transfemoral	Porto Alegre - 4; Blumenau - 2; Joinville - 2; Canoas - 4; Caxias do Sul - 3	15	1,637.04	24,555.60
19	Acessório para colocação de prótese (MI ou MS) confeccionado em tecido de nylon ou similar que apresenta baixo nível de atrito, possibilitando a colocação do coto no encaixe da prótese de forma confortável e prática.	Londrina - 2; Porto Alegre - 2; Curitiba - 2; Blumenau - 2	8	380.00	3,040.00
20	Rotador de joelho (inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	Canoas - 2; Cascavel - 1; Curitiba - 2	5	7,100.00	35,500.00
21	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4 (com ou sem hálux separado), com capa cosmética (inclui instalação /regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa).	Canoas - 2; Porto Alegre - 2; Caxias do Sul - 1	5	15,988.00	79,940.00
22	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4 (com ou sem hálux separado), com capa cosmética (inclui instalação /regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa). *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	Canoas	1	15,988.00	15,988.00
23	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, lâmina dupla, com alto retorno de energia, absorção de choque, para nível de atividade 4, com capa cosmética. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa).	Canoas - 1; Joinville - 1	2	18,125.00	36,250.00
24	Luva estética com características humanas iguais a contralateral.	Cascavel - 1; Caxias do Sul - 1; Canoas - 1; Porto Alegre - 1; Curitiba - 1	5	5,500.00	27,500.00
25	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição, para prótese transfemoral/desarticulação do joelho.	Canoas - 2; Porto Alegre - 2; Curitiba - 1; Joinville - 2; Blumenau - 1	8	558.00	4,464.00
26	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição para prótese transtibial.	Canoas - 1; Porto Alegre - 1; Curitiba - 1; Joinville - 1; Blumenau - 1	5	632.86	3,164.30
27	Válvula de expulsão de ar automática transtibial de manuseio e colocação rápida (para substituição - conforme modelo em uso); (inclui instalação do componente de forma presencial pela empresa).	Canoas - 1; Porto Alegre - 1; Curitiba - 1; Joinville - 1; Blumenau - 1	5	1,495.00	7,475.00

28	Válvula de expulsão de ar automática transfemoral de manuseio e colocação rápida (para substituição - conforme modelo em uso) ; (inclui instalação do componente de forma presencial pela empresa).	Canoas - 1; Porto Alegre - 1; Curitiba - 1; Joinville - 1; Blumenau - 1	5	1,700.00	8,500.00
29	Bengala "T" em duralumínio, com altura regulável, de triplo ou quádruplo apoio ponteiros em borrachas resistentes e antiderrapantes.	Caxias do Sul	1	53.10	53.10
30	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	Caxias do Sul - 2; Blumenau - 2; Curitiba - 2; Cascavel - 2; Joinville - 2; Porto Velho/RO - 40	50	74.60	3,730.00
31	Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, adaptador de rotação do joelho. Joelho resistente a água e possuir pré-flexão. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa)	Londrina - 1; Canoas - 1; Caxias do Sul - 1;	3	32,625.00	97,875.00
32	Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, adaptador de rotação do joelho. Joelho resistente a água e possuir pré-flexão. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa) *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	Porto Alegre	1	32,625.00	32,625.00
33	Motor de pronosupinação de punho para amputação transradial. Deverá ser adaptado na mão mioelétrica já em uso (deverá ser compatível com o modelo de mão utilizada). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	Caxias do Sul	3	37,000.00	111,000.00
34	Bateria e carregador para prótese mioelétrica de membro superior (conforme modelo em uso pelo segurado - transumeral /desarticulação de cotovelo / transradial/ mão mioelétrica.). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	Maringa - 1; Cascavel - 1; Canoas - 1; Caxias do Sul - 1	4	27,000.00	108,000.00
35	Bateria e carregador para prótese mioelétrica de membro superior (conforme modelo em uso pelo segurado - transumeral /desarticulação de cotovelo / transradial/ mão mioelétrica.). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa) *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 25%	Pelotas	1	27,000.00	27,000.00
36	Bateria e carregador para joelho eletrônico/computadorizado, (conforme modelo em uso). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	Maringá - 2; Londrina - 1	3	40,000.00	120,000.00
37	Meia de proteção para pé em fibra de carbono (conforme modelo já em uso ou definido na perícia).	Canoas - 4; Porto Alegre - 2; Caxias do Sul - 2; Cascavel - 2; Curitiba - 2; Novo Hamburgo - 1; Joinville - 2	15	327.20	4,908.00

38	Pneu traseiro para substituição em cadeira de rodas (peça de reposição), conforme modelo já em uso - unidade	Curitiba - 2; Caxias do Sul - 2; Blumenau - 2	6	173.47	1,040.82
39	Bateria para cadeira de rodas motorizada, conforme modelo já em uso.	Caxias do Sul - 1; Canoas - 2; Cascavel - 1; Curitiba - 1	5	3,000.00	15,000.00
40	Cotovelo mecânico com catraca (conforme modelo em uso - peça de substituição) (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	Porto Alegre	1	25,450.00	25,450.00
41	Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia.	Caxias do Sul - 3; Curitiba - 3; Maringá - 3; Canoas - 3; Blumenau - 3	15	1,119.00	16,785.00
42	Meia de algodão para coto.	Canoas - 5; Porto Alegre - 3; Caxias do Sul - 3; Cascavel - 3; Curitiba - 2; Novo Hamburgo - 2; Joinville - 2	20	45.56	911.20
85	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - ALMOFADA BAIXO RISCO. Cadeira de rodas motorizada, monobloco, dobrável em X ou duplo X. Em alumínio ou aço-carbono. Medidas personalizadas que contemplem, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Controle manual escamoteável/"Joystick" digital com microprocessador. Apoio para os braços acolchoados, removíveis/ rebatíveis/destacáveis. Apoios dos pés removíveis/rebatíveis e reguláveis, acolchoado e prolongado. Com torque para transportar usuários de até 160 kg (em terreno plano). Autonomia mínima de 15 km. Sistema de freio. Rodas anti-tombo. Inclui carregador e baterias em quantidade necessária para o funcionamento da cadeira. Inclui encosto de cabeça, se necessário. Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia. As medidas do(a) segurado (a) deveram ser realizadas por profissional habilitado: terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta; autorizado por procuração ou declaração da Empresa que ganhar a licitação	Cascavel - 1; Curitiba - 2; Canoas - 16; Caxias do Sul - 3	22	27,000.00	594,000.00
86	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - ALMOFADA BAIXO RISCO. Cadeira de rodas motorizada, monobloco, dobrável em X ou duplo X. Em alumínio ou aço-carbono. Medidas personalizadas que contemplem, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Controle manual escamoteável/"Joystick" digital com microprocessador. Apoio para os braços acolchoados, removíveis/ rebatíveis/destacáveis. Apoios dos pés removíveis/rebatíveis e reguláveis, acolchoado e prolongado. Com torque para transportar usuários de até 160 kg (em terreno plano). Autonomia mínima de 15 km. Sistema de freio. Rodas anti-tombo. Inclui carregador e baterias em quantidade necessária para o funcionamento da cadeira. Inclui encosto de cabeça, se necessário. Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com	Caxias do Sul - 1; Canoas - 1	2	27,000.00	54,000.00

câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia. As medidas do(a) segurado (a) deveram ser realizadas por profissional habilitado: terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta; autorizado por procuração ou declaração da Empresa que ganhar a licitação. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em 18%				
TOTAL:		688 (SR SUL) 40 (Fundo Estadual de Segurança Pública de Porto Velho /RO)	R\$ 2.683.255,25	

*Refere-se aos itens acima do valor exclusivo ME/EPP, divisíveis na forma da Lei complementar 123/2006 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm).

8.5.2. SR Sudeste I

SR SUDESTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GEX	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem halux separado.	Bauru - 2; Campinas - 1; Marília - 1; Piracicaba - 2; São Paulo - 2;	8	928.63	7,429.04
44	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	São Paulo - 2; Vale do Paraíba - 2; Ribeirão Preto - 2; Piracicaba - 2; Bauru - 2; Jundiaí - 2	12	4,899.50	58,794.00
45	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	São Paulo - 8; Campinas - 2; Santos - 4; Ribeirão Preto - 2; Bauru - 7; Jundiaí - 3; Piracicaba - 4; ABCD - 5; São João da Boa Vista - 2; São José do Rio Preto - 2	39	5,126.28	199,924.92
46	Liner transfemoral/DJ com revestimento em silicone, com reforço interno com conexão distal para pino do sistema, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Bauru - 1; Marília - 2; Vale do Paraíba - 2; Santos - 2; São Paulo - 4; Piracicaba - 2; Ribeirão Preto - 2	15	3,900.00	58,500.00
47	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	ABCD - 2; Bauru - 4; Jundiaí - 4; Marília - 2; Piracicaba - 6; São Paulo - 2	20	1,225.00	24,500.00
48		ABCD - 1; Araraquara - 2; Bauru - 4; Jundiaí - 6; Marília - 2; Piracicaba - 6;	33	583.12	19,242.96

	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Ribeirão Preto - 2; São Paulo - 4; Vale do Paraíba - 4; Santos - 2			
49	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	São Paulo - 2; Vale do Paraíba - 2; Piracicaba - 4; ABCD - 5; São João da Boa Vista - 2; São José do Rio Preto - 2	17	3,645.25	61,969.25
50	Liner em silicone com pino de fixação distal (com conexão distal) com trava, de manuseio e colocação rápida (transtibial), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Campinas - 1; Piracicaba - 1; São Paulo - 1; Vale do Paraíba - 1; Ribeirão Preto - 1; Marília - 1; Santos - 1	7	2,654.03	18,578.21
51	Anel de vedação móvel para uso com liner transtibial /transfemoral	São Paulo - 2; Piracicaba - 2; Bauru - 2; Ribeirão Preto - 2; Vale do Paraíba - 1; Jundiaí - 2	11	1,637.04	18,007.44
52	Acessório para colocação de prótese (MI ou MS) confeccionado em tecido de nylon ou similar que apresenta baixo nível de atrito, possibilitando a colocação do coto no encaixe da prótese de forma confortável e prática.	Jundiaí	3	380.00	1,140.00
53	Bengala "T" em duralumínio, com altura regulável, de triplo ou quádruplo apoio ponteiros em borrachas resistentes e antiderrapantes.	Vale do Paraíba - 1; ABCD - 1	2	53.10	106.20
54	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	ABCD - 2; Piracicaba - 2; Sorocaba - 8; Vale do Paraíba - 1	13	74.60	969.80
55	Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia.	Sorocaba	1	1,119.00	1,119.00
56	Luva estética com características humanas iguais a contralateral.	Ribeirão Preto - 2; Marília - 2; Piracicaba - 2; São Paulo - 2	8	5,500.00	44,000.00
TOTAL			189	R\$ 514.280,82	

8.5.3. SR Sudeste II

SR SUDESTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GEX	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	Liner transfemoral/DJ com revestimento em silicone, com reforço interno com conexão distal para pino do sistema, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Contagem	5	3,900.00	19,500.00
58	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Belo Horizonte	20	1,225.00	24,500.00
59	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Belo Horizonte	20	583.12	11,662.40
60	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Belo Horizonte - 10; Contagem - 12; Juíz de Fora - 6; Montes Claros - 2	30	3,645.25	109,357.50
61	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e /ou definido na prescrição.	Juíz de Fora	4	5,207.74	20,830.96
62	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição, para prótese transfemoral/desarticulação do joelho.	Belo Horizonte - 15; Contagem - 15; Juíz de Fora - 5; Montes Claros - 2	37	558.00	20,646.00
63	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição para prótese transtibial.	Belo Horizonte - 10; Contagem - 10; Juíz de Fora - 5	25	632.86	15,821.50
64	Bengala "T" em duralumínio, com altura regulável, de triplo ou quádruplo apoio ponteiros em borrachas resistentes e antiderrapantes.	Belo Horizonte	20	53.10	1,062.00
TOTAL			161	R\$ 223.380,36	

8.5.4. SR Sudeste III

SR SUDESTE III					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GEX	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	Liner em silicone, com dois tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Duque de Caxias - 4; Petrópolis - 4	8	8,000.00	64,000.00

66	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Campos dos Goytacazes - 4; Duque de Caxias - 6; Niterói - 14; Petrópolis - 4; Rio de Janeiro - 11; Volta Redonda - 8	47	5,126.28	240,935.16
67	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Campos dos Goytacazes - 6; Duque de Caxias - 12; Niterói - 5; Petrópolis - 5; Rio de Janeiro - 8; Volta Redonda - 5	41	1,225.00	50,225.00
68	Liner em silicone com pino de fixação distal (com conexão distal) com trava, de manuseio e colocação rápida (transtibial), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Petrópolis - 2; Rio de Janeiro - 4	6	2,654.03	15,924.18
69	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	Campos dos Goytacazes	4	74.60	298.40
TOTAL			106	R\$ 371.382,74	

8.5.5. SRNCO

SRNCO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GEX	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem halux separado.	Belém	4	928.63	3,714.52
71	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Anápolis - 3; Belém - 3; Campo Grande - 3; Cuiabá - 3; Distrito Federal - 3; Goiânia - 2; Macapá - 2; Manaus - 2; Palmas - 2; Sinop - 2	25	4,899.50	122,487.50
72	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Anápolis - 2; Belém - 2; Campo Grande - 2; Cuiabá - 2; Distrito Federal - 2; Goiânia - 2; Macapá - 2;	14	5,126.28	71,767.92

73	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Anápolis - 4; Belém - 4; Campo Grande - 3; Cuiabá - 4; Distrito Federal - 4; Goiânia - 5; Macapá - 2; Manaus - 6; Palmas - 6; Sinop - 6	44	1,225.00	53,900.00
74	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Anápolis - 4; Belém - 4; Campo Grande - 3; Cuiabá - 4; Distrito Federal - 4; Goiânia - 4; Manaus - 4; Palmas - 6; Sinop - 6	39	583.12	22,741.68
75	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e /ou definido na prescrição.	Anápolis - 3; Belém - 3; Campo Grande - 3; Cuiabá - 2; Distrito Federal - 3; Goiânia - 43; Macapá - 2; Manaus - 2; Palmas - 2; Sinop - 2	25	5,207.74	130,193.50
76	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	Belém	8	74.60	596.80
77	Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia.	Anápolis -2; Macapá - 2	4	1,119.00	4,476.00
TOTAL			163	R\$ 409,877.92	

8.5.6. SR'S SE I, II, III e NCO (obs.): Refere-se aos itens acima do valor exclusivo ME/EPP, divisíveis na forma da Lei complementar 123/2006 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm).

ITENS DESTINADOS A ME/EPP - 25%					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GEX	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	Vale do Paraíba - 6; Sorocaba - 6	12	5,126.28	61,515.36
79	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	Belo Horizonte	10	3,645.25	36,452.50

80	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	Rio de Janeiro	15	5,126.28	76,894.20
81	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	Niterói - 3; Petrópolis - 3; Rio de Janeiro - 4; Volta Redonda - 3	13	1,225.00	15,925.00
82	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	Goiânia - 2; Manaus - 2; Palmas - 2; Sinop - 2	8	4,899.50	39,196.00
83	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	Manaus - 3; Palmas - 4; Sinop - 3	10	5,126.28	51,262.80
84	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição. *Obs.: Cota reservada para ME/EPP em até 25%	Manaus - 2; Palmas - 2; Sinop - 2; Cuiabá - 1	7	5,207.74	36,454.18
TOTAL			75	R\$ 317.700,04	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1 A licitação será realizada por Superintendência, de acordo com a organização das equipes de Reabilitação Profissional e Logística, uma vez que a constante demanda nacional de segurados aguardando meios auxiliares de locomoção, acessórios e outros recursos de tecnologia assistiva é alta, e uma única licitação no país poderia se tornar extremamente complexa e morosa.
- 9.2 A licitação regionalizada permite atender as necessidades da Superintendência de forma mais eficiente, e diminui os custos para a Administração, por permitir maior competitividade entre as empresas.
- 9.3 A presente contratação será realizada por itens, ou seja, haverá o parcelamento do objeto através de uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em um item distinto.
- 9.4 Assim, pelos motivos expostos, entende-se que a aquisição destes materiais nesta Superintendência Regional poderá ser realizada por diferentes fornecedores, com assinatura de mais de um contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há em vigor outra contratação no âmbito da Superintendência Regional Sul correlacionada e/ou interdependente com o objeto em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1 A contratação deste serviço está alinhada com os objetivos contidos no Mapa Estratégico do INSS do quadriênio 2024/2027, aprovado pela RESOLUÇÃO CEGOV/INSS N° 33, de 21 de setembro de 2023, quais sejam:
- a) Otimizar a infraestrutura e a aplicação de recursos; e
- b) Promover a melhoria contínua da qualidade na prestação dos serviços e benefícios.
- 11.2 Conforme Relatório de Itens do Plano Anual 2025 que foram incluídos no PCA 2025 - DFD 56/2024 Contratação 510181-5/2025, o valor aqui encontrado faz parte da Programação Orçamentária da Reabilitação Profissional da Superintendência Regional Sul.

11.3 A Portaria PRES/INSS nº 1.704, de 12 de junho de 2024, aprovou, no âmbito do INSS, o Plano de Logística Sustentável - PLS, na forma dos Anexos I a III da Portaria. Nesse sentido, na presente contratação devem ser observadas as seguintes diretrizes constantes do PLS:

- a) gestão mais eficiente do descarte de resíduos tóxicos e poluentes, incentivando empresas e consumidores a reciclar e reduzir o desperdício;
- b) considerar critérios compatíveis com padrões de consumos social e ambientalmente sustentáveis;
- c) promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços, com diminuição do consumo de água e energia elétrica, otimização do uso de materiais e recursos naturais e implantação de gestão de resíduos sólidos;
- d) identificação e utilização de objetos de menor impacto ambiental;
- e) divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável;
- f) promoção de ações afirmativas de equidade e de inclusão pela empresa contratada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Tal contratação será benéfica e vantajosa ao INSS, uma vez que não implicará em investimentos, tais como contratação de mão de obra especializada, locação e/ou aquisição de equipamentos e materiais específicos.

12.2 Ressalte-se os benefícios diretos e indiretos almejados pelo INSS com a contratação, entre os quais a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12.3 Tais benefícios serão obtidos pelo fato de que o fornecimento dos materiais aos beneficiários foi determinado pela perícia médica federal, sendo fator imprescindível para o desenvolvimento do Programa de Reabilitação Profissional visando o efetivo retorno ao mercado de trabalho ou sua manutenção. Além disso, ao retornar ao mercado de trabalho, o INSS não necessita mais arcar com o benefício por incapacidade, gerando economia para a Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a pretensa contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente, uma vez que o material será apenas entregue nas unidades do INSS.

13.2. O INSS é responsável pela designação de servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial, estes dois últimos conforme a necessidade, nos termos do Decreto nº11.246/2022, para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto.

13.3. Para a indicação dos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal Técnico, a gestão deve considerar a necessária capacitação ou conhecimento técnico na área do contrato.

13.4 Quadro de endereços

13.4.1. SR SUL

GEX	ENDEREÇO
CURITIBA	R. Cândido Lopes, 270 - 1101 - Centro, Curitiba - PR, 80020-060
CASCADEL	R. Gen. Osório, 3423 - Parque São Paulo, Cascavel - PR, 85803-76
LONDRINA	Av. Duque de Caxias, 1135 - Leonor, Londrina - PR, 86015-000
PORTO ALEGRE	Av. Bento Gonçalves, 867 - Partenon, Porto Alegre - RS, 90650-002
JOINVILLE	Rua Nove de Março, 241 – Centro, Joinville - SC, CEP 89201-903.
BLUMENAU	R. Floriano Peixoto, 126 - Centro, Blumenau - SC, 89010-022
MARINGÁ	Av. XV de Novembro, 491 - Zona 01, Maringá - PR, 87013-230
CAXIAS DO SUL	R. Visc. de Pelotas, 2280 - Pio X, Caxias do Sul - RS, 95020-500
FLORIANÓPOLIS	R. Felipe Schmidt, 331 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-000
CANOAS	R. Gen. José Machado Lopes, 256 - Centro, Esteio - RS, 93265-040 ou Av. Inconfidência, 778 - Mal. Rondon, Canoas - RS, 92020-392
PONTA GROSSA	R. Marquês do Paraná, 799 - Ronda, Ponta Grossa - PR, 84010-000
NOVO HAMBURGO	Av. Pedro Adams Filho, 5757 - Centro, Novo Hamburgo - RS, 22081-025
SANTA MARIA	R. Venâncio Aires, 2114 - Centro, Santa Maria - RS, 97010-004
PELOTAS	R. Alm. Barroso, 1883 - Centro, Pelotas - RS, 96015-590

13.4.2. SR SE I

GEX	ENDEREÇO
-----	----------

BAURU	Rua Azarias Leite, 1-75. Centro. Bauru/SP CEP 17010250
CAMPINAS	Rua José Maria Miranda, 1000, Jardim São Carlos, Sumaré/SP - CEP: 13170-234
MARÍLIA	Av Castro Alves, 460 Bairro Somenzari CEP 17506-000 Marília-SP
PIRACICABA	Rua XV de novembro, 790 – Centro, Piracicaba/SP – CEP: 13400-370
SÃO PAULO	Rua Sta Cruz 707, V Mariana, São Paulo, CEP 04121000 OU Rua Cel. Xavier de Toledo, 280, 5º andar - República - São Paulo/SP - CEP 01.048-000
VALE DO PARAÍBA	Avenida Dr. José Guilhermino, 84- Centro- São José dos Campos/SP - CEP 12210130; OU Rua Dona Chiquinha de Mattos, 370- Centro- Taubaté/SP - CEP 12020010
RIBEIRÃO PRETO	R. Amador Bueno, 479 - Centro, Ribeirão Preto/SP - CEP 14.010-070
JUNDIAÍ	Rua Barão de Jundiaí, 1150 - Centro - Jundiaí - SP - CEP: 13.201-012
SANTOS	Av. Dr. Eptácio Pessoa, 437 - Aparecida, Santos - SP, 11030-600
SOROCABA	Rua Dr Nogueira Martins, nº 141 - Centro - Sorocaba/SP CEP 18035-257
ABCD	Avenida Newton Monteiro de Andrade, 140 - Vila Duzzi - SBC/SP - CEP 09725-370
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Rua Prudente de Moraes, 422 - Centro - São João da Boa Vista/SP - CEP.:
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rua Delegado Pinto de Toledo, nº 740 - Parque Industrial - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15025-075
ARARAQUARA	Rua Geminiano Costa, 981, Jd. São Carlos - CEP 13560-641, São Carlos/SP
ARAÇATUBA	Av. João Antônio de Castilho, 599 - Parque Res. Dr. Mario Sabino, Penápolis/SP, CEP 16300-000

13.4.3. SR SE II

GEX	ENDEREÇO
CONTAGEM/MG	AVENIDA AMAZONAS N.º 266, 4ºANDAR, CENTRO, CEP 30180001, BELO HORIZONTE/MG
BELO HORIZONTE/MG	RUA ESPÍRITO SANTO, 54, CENTRO - BELO HORIZONTE/MG
JUIZ DE FORA/MG	RUA MARECHAL DEODORO, 722 - CENTRO - JUÍZ DE FORA/MG
MONTES CLAROS/MG	RUA DOM PEDRO II 152 - CENTRO - MONTES CLAROS/MG

13.4.4. SR SE III

GEX	ENDEREÇO
DUQUE DE CAXIAS	R. Marechal Deodoro, 1119 – Jardim Vinte e Cinco de Agosto – Duque de Caxias/RJ - CEP: 25071190
PETRÓPOLIS	Rua Doutor Joaquim Moreira s/n, Centro – Petrópolis/RJ – CEP: 25610-010
CAMPOS DOS GOYTACAZES	R. Treze de Maio, nº 70 - Centro - Campos do Goytacazes - RJ - CEP: 28010-260
NITERÓI	Rua Des. Athayde Parreiras, 266 - Fátima, Niterói/RJ - CEP: 24.070-090
RIO DE JANEIRO	Praça da Bandeira, 96 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.270-150
VOLTA REDONDA	Avenida Getúlio Vargas, 403 – Centro – Volta Redonda/RJ – CEP: 27253-410

13.4.5. SRNCO

GEX	ENDEREÇO
ANÁPOLIS	Rua Quinze de Dezembro nº 249 Centro CEP: 75027-070 - Anápolis/GO
BELÉM	Pass. Lindolfo Collor, S/Nº – Bairro: Marco – CEP: 66095-310 – Belém/PA
CAMPO GRANDE	Rua Anhanduí, 113 - Centro, 79002-031 - Campo Grande/MS
CUIABÁ	Rua Batista das Neves, Centro-Norte, CEP 78.005-190 - Cuiabá/MT
DISTRITO FEDERAL	CNB 02 Lote 01, Taguatinga Norte (Taguatinga) - CEP: 72115-025 - Brasília/DF

GOIÂNIA	R. 231, 821 - St. Coimbra, 74125-030 Goiânia /GO
MACAPÁ	Rua Leopoldo Machado, nº 2529 - Centro - CEP: 68.900-067 Macapá/AP
MANAUS	Avenida Marques da Silveira, s/n bairro São Francisco. Cep 69079340 Manaus /AM
PALMAS	201 SUL, CONJUNTO 02, LOTE 05 – PLANO DIRETOR SUL – CEP: 77015-202 – PALMAS/TO
SINOP	AV. DAS ITAUBAS 3356 – SETOR COMERCIAL – CEP: 78550-284 - SINOP/MT

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há neste processo impactos ambientais, uma vez que nenhum produto será confeccionado dentro das unidades do INSS.

14.2. O fornecedor deverá ainda atentar-se às práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN 1/2010 do SLTI-MPOG, visando mitigar os possíveis impactos ambientais, conforme detalhado no item 4.5. deste Estudo.

14.3. Em consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU e à IN 6/2013 do Ibama, não identificamos que o objeto desta licitação se enquadra como atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação configura-se técnica e economicamente viável, uma vez que atende as necessidades das Gerências Executivas que compõem a Superintendência Regional Sul.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE ORZECOVICZ ZAPPELINI

Coordenadora de Gestão de Benefícios da SR SUL

LETICIA LOPES SOARES

Chefe do SEREAB SR SUL



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 08:15:02.

LAURA SEGABINAZZI PACHECO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 16:31:20.

FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS

Equipe de apoio

JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 17:36:53.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PLANILHA ESTIMATIVA PREÇOS REC MAT MAIO 2026.pdf (120.11 KB)
- Anexo II - NOTA TECNICA REC MAT FINALIZADA MAIO 2026.pdf (293.19 KB)
- Anexo III - DFD 56 REC MAT.pdf (45.6 KB)

PLANILHA COMPARATIVA/ESTIMATIVA DE PREÇOS - MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, ACESSÓRIOS, TECNOLOGIA ASSISTIVA - SR SUL																
Nº do item	Descrição	Levantamento 1		Levantamento 2		Levantamento 3		Levantamento 4		Levantamento 5		Levantamento 6		Quant. total	Valor total do item	Mediana (Preço estimado)
		Fonte	Valor	Fonte	Valor	Fonte	Valor	Fonte	Valor	Fonte	Valor	Fonte	Valor			
1	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem halux separado.	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/capa-pe-triton-bege-direito-e-esquerdo-2c6-ottobock/ Acesso em: 12/05/26 às 8h51	906.86	Biotech - Disponível em: https://www.biotechortopedia.com.br/store/product-details.html?id=fDejfhOnu2JN9VdWH1uN Acesso em: 12/05/26 às 8h55	787.5	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/capa-pe-pro-flex-xc-xc-torsion-e-lp-ossur?sku=GWZU4WVMM-esquerdo-26&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=1&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAAoYFTRymsB-XP-uTb3x42vkihPO34&gclid=Cj0KCQjw5onGBhDeARIsAFK6QJb9y3CA1iJzvARpdAEWST9u2cg-HXY0w3CmkPcmyx3fzNiz7MrBhQ0aAin5EALw_wcB Acesso em 12/05/26 às 8h57	1,627.67	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/pes/capa-pe-taleo-2c15-esquerdo-e-direito-ottobock?srsltid=AfmBOoqFAMvuQXMUAwVf9apH9WMBE7FOkRgxGCt_PcTeniqzkXDe3gpF Acesso em: 12/05/26 às 8h56	791.82	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 61; Compra nº 51017805900152025	1,550.00	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 24; Compra nº 51017805900152025	950.4	145	134,651.35	928.63
2	Liner em silicone, com dois tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	8,000.00	ULLA	15,000.00	Ortopédica Curitiba	8,000.00	Patrikios	7,260.00					14	112,000.00	8,000.00
3	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados/liner-iceross-transfemoral-seal-in?sku=RHSDGQQ2P-conico-32&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=1&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAAoYFTRymsB-XP-uTb3x42vkihPO34&gclid=Cj0KCQjw5onGBhDeARIsAFK6QJbmQk--PXbuNAKSd3nv8bU8nHCEV2ESMHYQtUhBc4mBYqAmeeyAD1waAsQzEALw_wcB Acesso em 12/05/26 às 8h57	6,203.69	Avanti - Disponível em: https://avantiproteses.com.br/loja/liners/liner-transfemoral-skeo-sealing-6y110-ottobock-sem-conexao/ Acesso em: 12/05/26 às 9h16	4,150.00	Avanti - Disponível em: https://avantiproteses.com.br/product/liner-transfemoral-iceross-seal-in-ossur-standard-sem-conexao-3-mm/?attribute_tamanhos=Standard+(padr%C3%A3o)+32 Aceso em: 12/05/26 às 9h20	4,909.00	Compras.gov - Universidade Estadual de Campinas. Item 11. Data da compra: 23/02/2026 Compra nº 45016105904652025	4,890.00					25	122,487.50	4,899.50
4	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Mercado Livre - Disponível em: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4776364616-liner-transfemural-x5-5-anéis-ossur-JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic Acesso em 12/05/26 às 9h22	5,165.56	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados/liner-iceross-seal-in-x5-transfemoral?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=FRNKAW9E7-conico-32&gad_source=1&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAAoYFTRymsB-XP-	6,312.13	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/liner-transfemural-conico-iceross-seal-in-x5-cinza-i-tf678-ossur/ Acesso em: 12/05/26 às 9h22	5,994.49	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 65; Compra nº 51017805900152025	5,087.00	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 32; Compra nº 51017805900152025	4,300.00	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 31; Compra nº 51017805900152025	4,554.00	101	517,754.28	5,126.28

		em: 12/05/26 às 9h27		uTb3x42vkihPO34&gclid=Cj0KCQjw5onGBhDeARIsAFK6QJYK9n4wdXfNNk2J4OiHVUTi0Mro2cHwgJpWOSYaqjE_ZtfNy7ryMgaAi3gEALw_wcB Acesso em: 12/05/26 às 9h22		em: 12/05/26 às 9h23										
5	Liner transfemoral/DJ com revestimento em silicone, com reforço interno com conexão distal para pino do sistema, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados/liner-iceross-transfemoral-locking-ossur?sku=V7KSRP5Y6-standard-28&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=4&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAAoYFTRzLetoReR61ysr1D_d2DqYmr&gclid=CjwKCAjwiY_GBhBEEiwAFaghvicioCJGTx1DC5nj5CKUY-5771F3pYpjeZQmkR4cEyiBmHv_5n3TycaxoCRB0QAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 9h43	5,228.52	Biotech - Disponível em: https://www.biotechortopedia.com.br/store/product-details.html?id=kWmGGlrcvm2IFFLDZNwX Acesso em: 12/05/26 às 9h44	4399.50	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados/liner-6y85-ottobock-skeo-transfemoral-com-conexao-com-tecido?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=AMQM7K9AP-280-mm&gad_source=1&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAAoYFTRwanDBdgQa_QcGxcHUadPB2s&gclid=Cj0KCQjw8p7GBhCjARIsAEhghZ2Sza-PSmjtlblyXETTv7UD6LcMxxrrG89nzUFs5K7JixWaLZT-ljkgAil45ALw_wcB Acesso em: 12/05/26 às 10h03	4560.62	Compras.gov - INSS SR SEI Data da compra: 06/02/26 item 63; Compra nº 51017805900152025	3,900.00	Compras.gov - INSS SR SEI Data da compra: 06/02/26 item 30; Compra nº 51017805900152025	3,300.00			8	31,200.00	3,900.00
6	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados/liner-iceform-ossur-transtibial?sku=3CDUNLBJE-medio-18&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=4&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAAoYFTRwuKjaWuYA4HDzpp5iqtM0aV&gclid=CjwKCAjw6P3GBhBVEiwAJpjmLjflJVPvAMtqPtol3CFrxZCB4xpkorB7mLI3Z8TIVlEkwtUuq577JBoCLakQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 10h03	2065.99	Biotech - Disponível em: https://www.biotechortopedia.com.br/store/product-details.html?id=kUMotJaJu86cQCYnrcw Acesso em: 12/05/26 às 10h07	1962.45	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados/liner-iceross-comfort-cushion-ossur?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=MLGS2TZR9-standard-20&srsltid=AfmBOow7j_HM0wNpY6Ooq9P-_TQEH2UtnhCQli0yGGkPUQJLMcPiiAKGXA Acesso em: 12/05/26 às 10h05	3565.16	Compras.gov - INSS SR SEI Data da compra: 06/02/26 item 66; Compra nº 51017805900152025	1,250.00	Compras.gov - INSS SR SEI Data da compra: 06/02/26 item 35; Compra nº 51017805900152025	1,200.00			74	90,650.00	1,225.00

7	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/joelheira/joelheira-para-protese-transtibial-iceform-sleeves-ossur?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=YX378ZVBF-standard-41&gad_source=4&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAoYFTRwuKjaWuYA4HDzpp5iqTM0aV&gclid=CjwKCAjw6P3GBhBVEiwAJPjmLluhFnkePcW6EZL5zKtYlwZgNkHh0i7bPPUkZyLB-CL4Ph9oSXGWxoCu4kQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 10h09	850.96	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/joelheira-silicone-iceform-sleeve-azul-s-2011-ossur/?variant=638620800&pf=mc Acesso em: 12/05/26 às 10h13	636.24	Mercado Livre - Disponível em: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3767211634-joelheira-vedaco-transtibial-iceform-sleeve-s-2011-ossur-_JM?matt_tool=41970894&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090193723&matt_ad_group_id=174661965284&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727914179716&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=5383055178&matt_product_id=MLB3767211634&matt_product_partition_id=2417613507284&matt_target_id=pla-2417613507284&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090193723&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090193723&gbraid=0AAAAAD93qcAPt7sg8WMdXVoK2FN_VPovh&gclid=CjwKCAjw6P3GBhBVEiwAJPjmLv8SEU5_sfNDLBlblkjO8HMqDrTeokWJW7LuJrM4BzNbpjWJtHpKLBoC4f0QAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 10h14	530					75	43,734.00	583.12	
8	Liner em uretano com pré-flexão de 15 graus (com ou sem tecido externo), antibacteriano - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados/liner-6y510-uneo-flex-transtibial-sem-conexao-ottobock?sku=PH8BQSSUC-com-tecido-125-mm-210-mm&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=1&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAoYFTRy-5EdCkNZwKZUM_4XTXEiOp&gclid=CjwKCAjwn4vQBhBsEiwAq3hhN6jKxYOKHjv-ss6naFjMGcpKgtWWXNb7fvA6_N4qgiaPDCyHgJ8JzxoCz0kQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26	2212.49	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/liner-transtibial-sem-conexao-e-com-revestimento-uneo-flex-6y510-5-ottobock/ Acesso em: 12/05/26 às 10h16	1,747.74	Fisiostore - Disponível em: https://www.fisiostore.com.br/liner-ottobock-6y510-uneo-flex-transtibial-sem-conexao-70328?gad_source=1&gad_campaignid=22583942101&gbraid=0AAAAAD4XbCEDU-UJgvjgzFRTgM2IDzvgw&gclid=CjwKCAjw6P3GBhBVEiwAJPjmLrbJ92Tq5Fut2zTMisSMmM4UgcMJ3Z2GzKQDr3UvCtu7oAkic43TgxoCe9wQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 10h17	1799.97	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 68; Compra nº 51017805900152025	1,700.00	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 39; Compra nº 51017805900152025	1,800.00		18	31,459.32	1,747.74

9	Joelheiras de vedação, com revestimento interno em uretano com pré-flexão de 15 graus (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/joelheira/joelheira-de-silicone-ottobock-453a3-derma-proflex?sku=BMAD2SET3-preto-tam-02-34-40-cm&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=1&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAAoYFTRwanDBdgQa_QcGxCHUadPB2s&gclid=Cj0KCQjw8p7GBhCjARIsAEhghZ3rKWgoXOoyjHVzsovfB88Nkwz00AAtnUhxW1tCHLXu5QcvG8Uh3QaAtTOEALw_wcB Acesso em: 12/05/26 às 10h35	1047.71	Loja Ortopédica - Disponível em: https://www.lojaortopedica.com.br/produto/joelheira-longa-de-silicone-453a3-derma-proflex-ottobock?parceiro=9037&gad_source=4&gad_campaignid=23018637981&gbraid=0AAAAABa28JZpq_U9lHDtmdFGPMvEdNVq8&gclid=CjwKCAjw6P3GBhBVEiwAJPjmLtmjudFug7D_7t7R8zldFcZ1UqN4kPvBkTBoWE0bMZPLarfS8FG0aRoCCIIQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 10h35	990	SOS Ortopédica - Disponível em: https://sosortopedica.com.br/produto/joelheira-de-silicone-protese-transtibial-derma-proflex-453a3-ottobock/?attribute_tamanho=2+-+40+-+54cm&attribute_cor=Cinza&srsltid=AfmBOorwjSXoAySiXBAHylnMOEX6Q3XarzRc5tLLBAL6i-LLW63OrlBujkg Acesso em: 12/05/26 às 10h37	650	Bom Porte Produtos para saúde - Disponível em: https://bomporte.com.br/product/joelheira-de-silicone-ottobock-453a3-derma-proflex/ Acesso em: 12/05/26 às 10h37	890	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/joelheira-silicone-derma-proflex-cinza-453a4-ottobock/ Acesso em: 12/05/26 às 10h38	1,000.91	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 40; Compra nº 51017805900152025	650.00	18	16,020.00	890.00
10	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Mercado Livre - Disponível em: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2104467195-liner-meia-de-silicone-5-aneis-transtibial-x5-ossur-320mm-_JM?matt_tool=79314260&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354076&matt_ad_group_id=173090537036&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882727727&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=289560621&matt_product_id=MLB2104467195&matt_product_partition_id=2417613507324&matt_target_id=aud-1966009190540:pla-2417613507324&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354076&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354076&gbraid=0AAAAAD93qcBBN4L-PQM4bsq8xzp9fKeNm&gclid=Cj0KCQjw5onGBhDeARIsAFK6QJYXjE35Tqcb3AlIi6sJs700iTZ9zjHZ891yyRo_E3S6rF6G5wb-7b4aAvgIEALw_wcB Acesso em: 12/05/26 às 10h41	3,650.59	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados/liner-iceross-seal-in-x5-transtibial-ossur?sku=H62V6EXBF-22&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=4&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAAoYFTRzLetoReR61ysr1D_d2DqYmr&gclid=CjwKCAjwiY_GBhBEEiwAFaghvpShz8axSFkmzZKNyy4RKvfDnY_hZbFgde0r2E5rKlOjiByxggULBxoCO5AQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 10h43	4,938.05	Avanti - Disponível em: Acesso em: https://avantiprotese.com.br/loja/liners/liner-transtibial-iceross-seal-in-x5-ossur-sem-conexao/ 12/05/26 às 10h45	3,639.90	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/liner-transtibial-iceross-seal-in-x5-cinza-i-3663-ossur/ Acesso em: 12/05/26 às 10h46	3,966.12	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 38; Compra nº 51017805900152025	3,227.00	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 37; Compra nº 51017805900152025	3,170.00	14	51,033.50	3,645.25

11	Liner em silicone com pino de fixação distal (com conexão distal) com trava, de manuseio e colocação rápida (transtibial), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados/liner-ottobock-6y90-caleo-transtibial-com-conexao-com-tecido?sku=Q5KYYVJTN-280-mm&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=4&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAAoYFTRzLetoReR61ysr1D_d2DqYmr&gclid=CjwKCAjwiY_GBhBEEiwAFaghvswmJLaDjAgQwKwoE09MPCdVOzNloeSjoA_Xsy_f-1DodJYDn6jszxoC6NUQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 14h33	3,027.16	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados/liner-iceross-comfort-locking-ossur?sku=NKTN9BYU7-standard-30&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=4&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAAoYFTRzLetoReR61ysr1D_d2DqYmr&gclid=CjwKCAjwiY_GBhBEEiwAFaghvqxET73NSIJ2JEW6yDRst715koSBqmBOALelb6wrM1C_IBfXJ4gvrRoCoPcQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 14h34	3,835.01	Biotech - Disponível em: https://www.biotechortopedica.com.br/store/product-details.html?id=hTiAYhunBQbA5jjkV3pG Acesso em: 12/05/26 às 14h35	3,432.45	mercado Livre - Disponível em: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4075629012-liner-protese-transtibial-com-conexo-caleo-6y90-ottobock-_JM?matt_tool=35397717&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354487&matt_ad_group_id=173090610876&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882733253&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=289560621&matt_product_id=MLB4075629012&matt_product_partition_id=2391111232730&matt_target_id=pla-2391111232730&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354487&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090354487&gbraid=0AAAAAD93qcAt_vQzkmZPDdT-7mlpu7C1E&gclid=Cj0KCQjw8p7GBhCjARIsAEhghZ2ABrDvg1HkmZjXNHynM68EKamHcZjP0trX4z_PJJTIRAUxeBGwEW4aAnSvEALw_wcB Acesso em:	2,280.89	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 67; Compra nº 51017805900152025	1,950.00	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 36; Compra nº 51017805900152025	1,300.00	12	31,848.36	2,654.03
12	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	Compras.gov.br - Comando do Exército; Item 1 - Data da compra: 26/08/25; Compra nº 16019906001402025	5,300.00	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/liner-para-amputados/liner-iceross-seal-in-x-transtibial-ossur?sku=C6KMPXQGF-30&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=1&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAAoYFTRxCla8lYYcu4X-oDa0CD0w5W&gclid=CjwKCAjw6P3GBhBVEiwAJPjmLv14J807-hd6l3h5kncLqarOHnylUZEbXZTSgMrRBGeXsPOL93H6iRoCLlIQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 14h38	5,207.74	Prótese News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/liner-transtibial-iceross-seal-in-x-bege-i-4443-ossur/ Acesso em: 12/05/26 às 14h39	4,356.00						8	41,661.92	5,207.74	

13	Anel de vedação móvel para uso com liner transtibial /transfemoral	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/anel-de-vedacao-transtibial-e-transfemural-iceross-seal-in-x-grip-cinza-i-sxg0-ossur/ Acesso em: 12/05/26 às 14h41	1,864.24	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/acessorios-para-protese-13948651/anel-de-vedacao-iceross-seal-in-x-grip-transtibial-e-transfemural-ossur?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=9CUS2P3AB-22&gad_source=1&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAoYFTRymsB-XP-uTb3x42vkihPO34&gclid=Cj0KCQjw5onGBhDeARIsAFK6QJb0pw_ZH0V6usqNzfVbxKGO7hPfnCzRbWeCflYvp8OgApMSTFo08aAg-4EALw_wcB Acesso em: 12/05/26 às 14h42	1,524.08	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/acessorios-para-protese-13948651/anel-de-vedacao-iceross-seal-in-x-volume-transtibial-e-transfemural-ossur?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=XCUV5VV2X-24&gad_source=1&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAoYFTRxCla8lYycu4X-oDa0CD0w5W&gclid=CjwKCAjw6P3GBhBVEiwAJPjmLuzkZJOgYXyrRqX2qSX6H2m5vgrXMUIIM3IRNpyXA_FUf2HZVKz3y-BoCXUkQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 14h44	1,524.08	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/anel-de-vedacao-transtibial-e-transfemural-iceross-seal-in-x-classic-cinza-i-sxc0-ossur/ Acesso em: 12/05/26 às 14h44	1,864.24	Compras.gov - INSS SR SE I Item 60. Data da compra: 06/02/26 N° da compra 51017805900152025	1,750.00	Compras.gov - INSS SR SE I Item 23. Data da compra: 06/02/26 N° da compra 51017805900152025	1,336.50	15	24,555.60	1,637.04
14	Acessório para colocação de prótese (MI ou MS) confeccionado em tecido de nylon ou similar que apresenta baixo nível de atrito, possibilitando a colocação do coto no encaixe da prótese de forma confortável e prática.	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/acessorios-para-protese/acessorio-para-colocacao-de-protese-quick-proth?srsltid=AfmBOoogNvjtnjdi3j84l1BHlxDGqX1aXWJJRoWXQbMRZCHdUtlCkja Acesso em: 12/05/26 às 14h45	239.36	Bioflex - Disponível em: https://www.bioflexortopedia.com.br/produtos/acessorio-para-colocar-em-protese-dilefit/# Acesso em: 12/05/26 às 14h46	150	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/acessorio-protese-de-membro-superior-easy-fit-arm-verde-th-bilateral-oc1560-ottobock/ Acesso em: 12/05/26 às 14h47	571.44	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 item 18; Compra nº 51017805900152025	380	Compras.gov - Estado do Espírito Santo Data da compra: 14/11/25 Item 4; Compra nº 92503505900202025	491.4		8	3,040.00	380.00	
15	Rotador de joelho (inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	Ortopédica Curitiba	7,500.00	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	6,000.00	Patrikios	6,700.00	ULLA	7,900.00				5	35,500.00	7,100.00	
16	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4 (com ou sem hálux separado), com capa cosmética (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa).	Compras.gov - Comando do Exército. Data da compra: 09/01/26 Item: 1 Compra nº 16003905900292025	15,988.00	ULLA	17,400.00	Patrikios	15,050.00	Ortopédica Curitiba	17,000.00	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	10,000.00		6	95,928.00	15,988.00	
17	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, lâmina dupla, com alto retorno de energia, absorção de choque, para nível de atividade 4, com capa cosmética. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa).	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	18,000.00	ULLA	17,400.00	Patrikios	18,250.00	Ortopédica Curitiba	20,000.00				2	36,250.00	18,125.00	
18	Luva estética com características humanas iguais a contralateral.	Ortopédica Curitiba	5,000.00	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	6,000.00	ULLA	1,820.00	Patrikios	9,200.00				5	27,500.00	5,500.00	

19	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição, para prótese transfemoral/desarticulação do joelho.	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/capa-protese-transfemural-confetti-id-black-golden-glitter-amarelo-azul-branca-laranja-preta-rosa-vermelho-verde-light-bege-brown-e-cinza-id-00-ethnos/ Acesso em: 12/05/26 às 14h50	494.33	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/capa-para-protese-perna/capa-para-protese-cosmetica-confetti-slim-titanium-ethno?srsltid=AfmBOooCEo2hnQZdN_mWfu9f59n5gOqk9wx_F4ypNbEdR2abURrskRa8 Acesso em: 12/05/26 às 14h51	552.07	Centro PCD - Disponível em: https://centropcd.com.br/products/copia-de-confetti-brown?srsltid=AfmBOoomEAOG0iH7kmkl0CDfWNeUwfVH7cVk0NIgANC2WmodXSWZlF5Y Acesso em:12/05/26 às 14h54	558	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/capa-protese-diversas-bilateral-pd3d-print-dreams-3d/ Acesso em: 12/05/26 às 14h55	696.71	PNCP - Item 19 - Ata 3/2026 INSS SR SE I Data: 04/02/2026	569			8	4,464.00	558.00
20	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição para prótese transtibial.	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/capa-para-protese/capa-para-protese-transtibial-confetti?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=ULG6ACGRE-bege&gad_source=1&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAoYFTRxCla8lYYcu4X-oDa0CD0w5W&gclid=CjwKCAjw6P3GBhBVEiwAJPjmLqZ9Rbio mB7wIByRjZf6ZsCArwKNzM6mwpoh6VLAPOQ-yqVCumYl2hoCQIMQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 15h01	856.97	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/capa-protese-diversas-bilateral-pd3d-print-dreams-3d/ Acesso em: 12/05/26 às 15h02	696.71	Centro PCD - Disponível em: https://centropcd.com.br/products/confetti-tt-black?srsltid=AfmBOoo4p4e eH9mngaKJVyigD7VrMOOSobXHO92tUj5eA9holH4Tvde Acesso em: 12/05/26 às 15h04	558	PNCP - Item 19 - Ata 3/2026 INSS SR SE I Data: 04/02/2026	569					5	3,164.30	632.86
21	Válvula de expulsão de ar automática transtibial de manuseio e colocação rápida (para substituição - conforme modelo em uso); (inclui instalação do componente de forma presencial pela empresa).	Patrikios	990	Ortopédica Curitiba	2,000.00	ULLA	910,00	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	2,000.00	PNCP - Ata 2/2026 INSS SR SE I - Item 25 Data: 04/02/2026	697.95			5	7,475.00	1,495.00
22	Válvula de expulsão de ar automática transfemoral de manuseio e colocação rápida (para substituição - conforme modelo em uso) ; (inclui instalação do componente de forma presencial pela empresa).	Compras.gov - INSS SR SE I Data da compra: 06/02/26 Item: 26 Compra nº 51017805900152025	940.00	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	2,000.00	ULLA	1,700.00	Patrikios	1,450.00	Ortopédica Curitiba	3,000.00			5	8,500.00	1,700.00
23	Bengala "T" em duralumínio , com altura regulável, de triplo ou quádruplo apoio ponteiras em borrachas resistentes e antiderrapantes.	Compras.gov - Prefeitura de Jandaia do Sul/PR Data da compra: 22/09/25 Compra nº 98763505900252025 (item 38)	51	Compras.gov - Estado do RN Data da compra: 19/09/25 Compra nº: 92644905900322024 (item 2)	55.4	Compras.gov - Comando da Aeronáutica Data da compra: 16/10/25 Compra nº 12019505900402025 (item 33)	73.99	Compras.gov.br - Estado de SP Data da compra: 15/09/25 Compra nº 98629105901762025 (item 6)	45.77	Compras.gov - Inst. Fed. de Edu. Cie. e Tecn. do RJ - Data da compra: 10/09/25 Compra nº 15848705900022025 (item 9)	52	Compras.gov - Estado do PR Data da compra: 02/09/25 Compra nº 92609706900422025 (item 2)	54.2	1	53.10	53.10
24	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	Compras.gov - EBSE RH Data: 09/04/26 Compra nº 15501605900592025 (item 14)	60	Compras.gov - Comando do Exército Data: 09/04/26 Compra nº 16005005900252025 (item 164)	97	Compras.gov - EBSE RH Data: 20/03/26 Compra nº 15501305901232025 (item 35)	94.72	Compras.gov - Estado de SP Data da compra: 20/02/26 Compra nº: 98647505900032026 (item 9)	79.9	Compras.gov - Estado de SP Data da compra: 20/02/26 Compra nº 98647505900032026 (item 7)	54	Compras.gov - INSS SE I Data da compra: 06/02/26 Compra nº: 51017805900152025 (item 3)	69.3	10	746.00	74.60

25	Joelho hidráulico monocêntrico , que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, adaptador de rotação do joelho. Joelho resistente a água e possuir pré-flexão. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa)	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	22,000.00	Ortopédica Curitiba	27,500.00	ULLA	40,250.00	Patrikios	37,750.00				4	130,500.00	32,625.00
26	Motor de pronosupinação de punho para amputação transradial . Deverá ser adaptado na mão mioelétrica já em uso (deverá ser compatível com o modelo de mão utilizada). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	15,000.00	ULLA	37,000.00	Ortopédica Curitiba	60,000.00						3	111,000.00	37,000.00
27	Almofada para assento de cadeira de rodas , compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia.	Dellamed - Disponível em: https://www.dellamed.com.br/cadeiras-de-rodas/almofadas-para-cadeiras-de-rodas/almofada-airbasic-dellamed Acesso em: 12/05/26 às 15h12	399	Reabilit Mais - Disponível em: https://www.reabilitmais.com.br/cadeira-de-rodas/pecas-e-acessorios/almofada-de-cadeira-de-rodas-inflavel-modelo-comfort-air-ortobras?srsltid=AfmBOopcZVTlxHBe0avPH3BNtiveOMuw8hz50el1g7RVjq7QgHBErCqe Acesso em: 12/05/26 às 15h13	725.8	Dellamed - Disponível em: https://www.dellamed.com.br/cadeiras-de-rodas/almofadas-para-cadeiras-de-rodas/almofada-aircell-dellamed?parceiro=3094&variant_id=25&gad_source=1&gad_campaignid=22966447326&gbraid=0AAAAACcAYmv32TtXNBHIXjph4GyemSMUI&gclid=CjwKCAjw6P3GBhBVEiwAJPjmLu96PKYzNglA-DN2JmvtYacIVNaKsvOt3OTfWLOf5j3Ew_IKnQRKhoCi54QAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 15h13	1119	Casa Ortopédica - Disponível em: https://www.casaortopedica.com.br/airpauher-orthopauher?srsltid=AfmBOoqr20ep9HlyvCCpdMLy96Pfp58F_6ZGVOqwVBIzBmkGVIFEnbBy Acesso em: 12/05/26 às 15h15	1,299.90	PNCP - Item 6 - Ata 6/2026 INSS SR SE I Data: 04/02/2026	2,720.00		15	16,785.00	1,119.00
28	Bateria e carregador para prótese mioelétrica de membro superior (conforme modelo em uso pelo segurado - transumeral /desarticulação de cotovelo/ transradial/ mão mioelétrica.). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	20,000.00	ULLA	30,000.00	Ortopédica Curitiba	40,000.00	PNCP - Item 45 - Ata 3/2026 INSS SR SE I Data: 04/02/2026	24,000.00				5	135,000.00	27,000.00
29	Bateria e carregador para joelho eletrônico/computadorizado , (conforme modelo em uso). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	30,000.00	ULLA	50,000.00	Ortopédica Curitiba	68,000.00	PNCP - Ata 2/2026 INSS SR SE I - Item 27 Data: 04/02/2026	28,611.00				3	120,000.00	40,000.00

30	Meia de algodão para coto.	Fisiostore - Disponível em: https://www.fisiostore.com.br/meia-acessoria-para-coto-amputado-transtibial-ortho-pauher-sg700-70493 Acesso em: 12/05/26 às 15h20	42.07	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/meias-para-coto/meia-de-algodao-para-coto-dileconfort?sku=PRO004M&utm_source=Site&utm_medium=Google Shopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=1&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAoYFTRwanDBdgQa_QcGxcHUadPB2s&gclid=Cj0KCQjw8p7GBhCjARIsAEhghZ3S1KczXOSidSYzbHf2FLmWUbtxAuwLHfpiDT6G5oZJR8Bz8ELiRfoaAsWoEALw_wcB Acesso em: 12/05/26 às 15h21	45.56	Mercado Livre - Disponível em: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2695347292-meia-de-algodo-para-coto-amputado-transtibial-ortho-pauher-_JM?matt_tool=48995110&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22603531562&matt_ad_group_id=181244933895&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=758138322200&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=445598786&matt_product_id=MLB2695347292&matt_product_partition_id=2424443219726&matt_target_id=aud-1967156880386;pla-2424443219726&cq_src=google_ads&cq_cmp=22603531562&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22603531562&gbraid=0AAAAAD93qcASevpliarfjLQMsv4LNrljk&gclid=Cj0KCQjw8p7GBhCjARIsAEhghZ1opR3yv2Cuha1IspNsr-yx-30p26hC-aQXErsB12nION1f90YpRbAaAqk0EALw_wcB Acesso em: 12/05/26 às 15h22	57.9	Próteses News - Disponível em: https://protesesnews.com.br/produtos/meia-coto-algodao-prothetic-sock-branca-451f2-ottobock/ Acesso em: 12/05/26 às 15h23	73.39	PNCP - Item: 21 Ata 1/2026 INSS SR SE I Data: 04/02/2026	30		20	911.20	45.56
31	Meia de proteção para pé em fibra de carbono (conforme modelo já em uso ou definido na perícia).	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/pes/meia-spectra-sock-ottobock?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=4&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAoYFTRzLetoReR61ysr1D_d2DqYmr&gclid=CjwKCAjwiY_GBhBEEiwaFaghvmTyzl9DAnMRGsRe_YAgrRya2ddLF1th_idA1D_phAvj1xx07bYVpxoC3GQQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 15h24	362.16	Mercado Livre - Disponível em: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2716022254-meia-de-proteco-pe-fibra-de-carbono-spectra-ottobock-_JM?matt_tool=35397717&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354487&matt_ad_group_id=173090610876&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882733253&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=289560621&matt_product_id=MLB2716022254&matt_product_partition_id=2417613507564&matt_target_id=pla-2417613507564&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354487&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=4&gad_campaignid=22090354487&gbraid=0AAAAAD93qcAOz34bUVPjYm4CFrg4gKKzl&gclid=CjwKCAjwiY_GBhBEEiwaFaghvqo0v_GZjD6CAroctUQgFdEqSdIH9wVH_WXEgOD92v9JAvCaN7SZTxoCYbiQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 15h25	304.4	Loja do Amputado - Disponível em: https://www.lojadoamputado.com.br/pes/meia-preta-para-pe-em-fibra-de-carbono-ossur?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=4&gad_campaignid=17603214906&gbraid=0AAAAoYFTRzLetoReR61ysr1D_d2DqYmr&gclid=CjwKCAjwiY_GBhBEEiwaFaghvj-TDhgMQXrzB18M83KUL_cE5kENTNoy8vEXrn7ASvlqn2xYdS1e2hoCF_QQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 15h26	238.44	PNCP - Item 56 - Ata 3/2026 SR SE I Data: 04/02/2026	350			15	4,908.00	327.20	

32	Pneu traseiro para substituição em cadeira de rodas (peça de reposição), conforme modelo já em uso - unidade	Ortoponto - Disponível em: https://www.ortoponto.com.br/pneu-macico-24x1-3-8-para-cadeira-de-rodas-normal Acesso em: 12/05/26 às 15h29	249.9	Ortoponto - Disponível em: https://www.ortoponto.com.br/pneu-inflavel-24x1-semi-tubular-para-cadeira-de-rodas-esportiva Acesso em: 12/05/26 às 15h29	208.91	Loc. Med. Equipamentos Médicos - Disponível em: https://www.loc.med.br/pneu-24x1-3-8-traseiro-inflavel-para-cadeira-de-rodas.html?srsltid=AfmBOor oH7AqR5zgrCysdo9VdBG2YDCblBMHlp3H24stWyFVY7JZqj8 Acesso em: 12/05/26 às 15h30	110	Farmabem - Disponível em: https://www.farmabemfarmacia.com.br/produto/pneu-primo-macico-cadeira-de-rodas-24-x-1-25-540/5514276?gad_source=1&gad_campaignid=20863028377&gbraid=0AAAAADkSdu3_xDx8U9Gqb1layK6st-0XI&gclid=CjwKCAjw6P3GBhBVEiwAJPjmLtHBmt93k-Ye8VrklCqgy3Fc8OAeuFp9pagrcHNYjOXPW79uV61x9hoCX1EQAvD_BwE Acesso em: 12/05/26 às 15h32	138.03	Amazon - Disponível em: https://www.amazon.com.br/Pneu-Maci%C3%A7o-Para-Cadeira-Rodas/dp/B09PGHV7P8 Acesso em: 12/05/26 às 15h32	134.99	Bisturi Equipamentos Hospitalares - Disponível em: https://www.bisturi.com.br/ottobock-pneu-macico-24/p?srsltid=AfmBOooqp80jum8DdHO2wXh7TJvFmm3BaEXAH217ukj7XsseYhcZU1w Acesso em: 12/05/26 às 15h33	299.9	6	1,040.82	173.47
33	Bateria para cadeira de rodas motorizada , conforme modelo já em uso.	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	3,000.00	ULLA	20,000.00	Reaviva	2,647.87							5	15,000.00	3,000.00
34	Cotovelo mecânico com catraca (conforme modelo em uso - peça de substituição) (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	Ortopédica Ribeiro e Ribeiro	12,000.00	ULLA	50,000.00	Patrikios	38,900.00	Ortopédica Curitiba	12,000.00					1	25,450.00	25,450.00
35	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - ALMOFADA BAIXO RISCO. Cadeira de rodas motorizada, monobloco, dobrável em X ou duplo X. Em alumínio ou aço-carbono. Medidas personalizadas que contemplem, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Controle manual escamoteável/"Joystick" digital com microprocessador. Apoio para os braços acolchoados, removíveis/ rebatíveis/destacáveis. Apoios dos pés removíveis/rebatíveis e reguláveis, acolchoado e prolongado. Com torque para transportar usuários de até 160 kg (em terreno plano). Autonomia mínima de 15 km. Sistema de freio. Rodas anti-tombo. Inclui carregador e baterias em quantidade necessária para o funcionamento da cadeira. Inclui encosto de cabeça, se necessário. Almofoada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia. As medidas do(a) segurado (a) deveram ser realizadas por profissional	Ribeiro e Ribeiro	15,000.00	ULLA	28,000.00	Ortopédica Curitiba	40,000.00	Reaviva	26,000.00					24	648,000.00	27,000.00

	realizadas por profissional habilitado: terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta; autorizado por procuração ou declaração da Empresa que ganhar a licitação																	
														TOTAL ITENS:	688			
														VALOR TOTAL:	2,680,271.25			

Pesquisa conduzida pelo

NÚCLEO DE APOIO EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA RP SRSUL

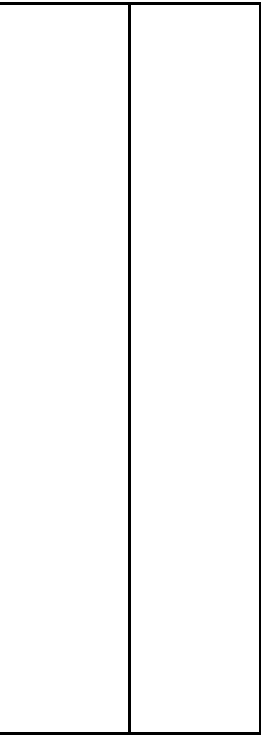
PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 33, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Florianópolis, 22 de maio de 2026.

faltavam 7
centavos no
arredondamento
de casas decimais

faltavam 6
centavos no
arredondamento
de casas decimais

faltavam 2
centavos no
arredondamento
de casas decimais



[illegible]

--	--	--	--	--	--	--



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - NOTA TÉCNICA

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de meios auxiliares de locomoção, acessórios e outros recursos de tecnologia assistiva para beneficiários das diversas GEX da Superintendência Regional Sul do Instituto Nacional do Seguro Social que necessitam de substituição/concessão dos recursos acima referidos.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, com base em ampla pesquisa de preços, em diferentes fontes, como Compras.gov, Banco de Preços em Saúde, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítios eletrônicos especializados, Portal da transparência/Notas Fiscais, e, por último, pesquisa junto aos fornecedores.

2.2. Foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021, entretanto, não foram identificados todos os itens nas bases governamentais pesquisadas.

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às empresas que fornecem materiais do mesmo ramo do objeto a ser contratado - SEI nº 23145689 conforme quadro a seguir, porém somente 07 responderam apresentando orçamento: - SEI nº 23145689. (Obs.: enviamos o pedido de atualização do orçamento apenas para as 07 empresas que haviam enviado o primeiro orçamento no momento inicial da pesquisa de preços - entre outubro e novembro/2025, porém, apenas 05 responderam – SEI nº 25457296).

Fornecedor	Apresentou resposta? Observação	Justificativa para a escolha
Tech Pé - Ortopedia E-mail: techpeortopedia@gmail.com	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortopédica Londrina E-mail: financeiro@ortopedicalondrina.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.

Ortopédica Patrikios E-mail: ortopatri@hotmail.com	SIM, porém não para todos os itens.	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortopédica Curitiba E-mail: ortopedicactba@gmail.com	SIM, porém não para todos os itens.	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Orthoblu E-mail: contato@orthoblu.com.br	NÃO.	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
ULLIS E-mail: ullis@ullis.com.br e ulla@ullis.com.br	SIM.	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ribeiro e Ribeiro E-mail: evertonriber2013@gmail.com	SIM.	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
ITOP E-mail: instituto.itop@gmail.com	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortopédica Excellence E-mail: contato@ortopedicaexcellence.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortopédica Confiança E-mail: ortopedicaconfiancamga@hotmail.com	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Oficina Ortopédica Costa E-mail: oficinaortopedicacosta@gmail.com	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortopedia Paraná E-mail: contato@ortopediaparana.com	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortopedia Vida e Saúde E-mail: CRISCONTABIL@HOTMAIL.COM	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.

Ortopedia Sete E-mail: contato@ortopediasete.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortovel E-mail: ortovel@outlook.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortopédica Ramos E-mail: ortramos@terra.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Artemis Oficina Ortopédica E-mail: contato@artemisortopedica.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ottobock E-mail: fiscal@ottobock.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Biotech Ortopedia E-mail: diogo@biotechortopedia.com	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortonew E-mail: CONTATO@ORTONEW.COM.BR	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortopedia Pinheiros E-mail: ortopediapinheiros@hotmail.com	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Vale Pé E-mail: VALEPELOJA@GMAIL.COM	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
A Stimas E-mail: contato@astimas.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
J. C. O. ORTOPEDIA LTDA E-mail: LEGALIZACAO.REDECONTABIL@UOL.COM.BR	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.

Da Vinci Clinic E-mail: contato@davinciclinic.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortopedia Prudente E-mail: ORTOPEDIAPRUDENTE@HOTMAIL.COM	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
A Corretiva E-mail: ACORRETIVAMARILIA@GMAIL.COM	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Biotécnica E-mail: vendas@ortopediabiotech.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortolab E-mail: contato@ortolabortopedia.com	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
A REABILITAR ORTOPEDIA TECNICA E-mail: AREABILITAR.ORTOTEC@GMAIL.COM	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Bionicenter E-mail: contato@bionicenter.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Orthoconfort E-mail: OFICINA.ORTHOCONFORT@GMAIL.COM	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Protetics E-mail: adm@protetics.com.br e alessandra@protetics.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Canadense E-mail: canadense.comercial@terra.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Correto Clínica E-mail: contato@corretoclinica.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.

Ottobock Porto Alegre E-mail: portoalegre@ottobock.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortopedia Rozaulo E-mail: PAULODIASOP@GMAIL.COM	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Wiesbauer E-mail: ortopedia@wiesbauer.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Orthec E-mail: lucas.orthec@gmail.com	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortopedia Garcia E-mail: ortopediagarcia@hotmail.com	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Ortovan E-mail: ortovan@ortovan.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado.
Fisiolife E-mail: fisiolifesolucoes@gmail.com	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado. (foi solicitado orçamento apenas para o item 35)
Reaviva E-mail: financeiro@reavivareabilitacao.com.br	SIM	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado. (foi solicitado orçamento apenas para os itens 33 e 35)
Freedom E-mail: contato@freedom.ind.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado. (foi solicitado orçamento apenas para o item 35)
Ortomix E-mail: comercial@ortomix.com.br	NÃO	Empresa que fornece materiais do mesmo ramo do objeto contratado. (foi solicitado orçamento apenas para o item 35)

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados consta na Planilha de estimativa de Preço - documento SEI nº 25497802.

3.1.1. A pesquisa realizada no Compras.gov consta no relatório - documento SEI nº 25416972.

3.1.1.2. A pesquisa no Banco de Preços em Saúde consta no documento SEI nº 25369567.

3.1.1.3. A pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consta no documento SEI nº 25418576.

3.1.1.4. A pesquisa nos sítios eletrônicos especializados consta no documento SEI nº 25418976.

3.1.1.5. A pesquisa no Portal da Transparência/Notas fiscais consta no documento SEI nº 25393397.

3.1.1.6. A pesquisa com fornecedores consta no documento SEI nº 25457296.

3.2. Durante a análise para coleta de preços, foram selecionados apenas objetos cujas especificações são idênticas e/ou similares com as prescrições que compõem esse processo.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados pela equipe de planejamento aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme justificativas abaixo:

4.1.1. Na pesquisa realizada no Compras.gov (Sei nº 25416972), os itens a seguir não apresentaram descrição suficiente para fazer o comparativo com as prescrições de cada item do processo e/ou não apresentaram valores que pudessem ser utilizados para composição do preço estimado, conforme quadro de justificativa abaixo.

ITEM	ITEM DO COMPRAS.GOV/CÓDIGO	JUSTIFICATIVA
2	Código 18594	Sem resultados relacionados ao objeto/descrições insuficientes para utilização
7	4 - Códigos 396362	Sem resultados relacionados ao objeto
15	6 - Código 457926	Sem resultados relacionados ao objeto
17	18 - Código 466429	Sem resultados relacionados ao objeto
18	10 - código 356521	Sem resultados relacionados ao objeto
19	12 - Código 341304	Sem resultados relacionados ao objeto
20	11 - Código 300436	Sem resultados

21	13 - código 336332	Sem resultados relacionados ao objeto
25	17 - código 33426	Sem resultados
26	Código 18594	Sem resultados relacionados ao objeto
27	Códigos 30429 e 30428	Sem resultados relacionados ao objeto
29	Não localizado código relacionado ao objeto	-----
32	Não localizado código relacionado ao objeto	-----
33	Código 30429	Sem resultados relacionados ao objeto
34	24 - Código 372876	Sem resultados
35	20 - Código 637951 21 - Código 637950 22 - Código 637949	Sem resultados

4.1.2. No Banco de Preços em Saúde (SEI nº 25369567), não foram localizados resultados compatíveis e no prazo estabelecido pela IN 65/2021.

4.1.3. No Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (SEI nº 25418576), utilizou-se primeiramente como palavra-chave “aquisição” e filtros - “Órgãos - Instituto Nacional do Seguro Social” e “Modalidades da Contratação - Pregão - Eletrônico”, sendo identificados 71 (setenta e um) resultados (em anexo), porém a maioria das Atas não possuíam relação com o objeto desse processo. Foram utilizadas apenas as Atas 01/2026, 02/2026, 03/2026 e 06/2026, ambas do INSS - Superintendência Regional Sudeste I.

4.1.3.1. Também foi feita pesquisa utilizando como palavra-chave “cadeira de rodas motorizada” e “cadeira de rodas” e filtro “Pregão Eletrônico” (sei Nº 25418576), não sendo localizadas Atas de Registro de Preços.

4.1.4. No Portal da Transparência/Notas Fiscais (SEI nº 25393397), a pesquisa realizada utilizou o filtro comum de data (01/08/2025 a 12/05/2026) e Órgão: Instituto Nacional do Seguro Social, porém não foram localizados resultados. A escolha do período selecionado se deu em virtude do prazo estabelecido na IN Seges/ME nº 65/2021 (art. 5º), levando em consideração o tempo interno do INSS e PFE para análise e aprovações documentais até a divulgação do edital.

4.1.5. Nos sítios eletrônicos especializados (SEI nº 25418976), foram pesquisados os itens que não envolvem a instalação/adaptação específica, sendo utilizados como referência os valores que não fossem no PIX. Foram localizados anúncios referentes aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 27, 30, 31 e 32. O item 2 (dois) não foi pesquisado, visto que a prescrição prevê liner + tirantes, e nos sítios especializados a venda ocorre somente separadamente – liner e tirante. Em relação aos itens 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 34 e 35 devido as características especificadas na prescrição

pericial, não foi possível utilizar pesquisas em sítios eletrônicos, visto que as descritivas previam a instalação presencial.

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na **mediana** dos valores obtidos na pesquisa de preços, considerando a heterogeneidade deles, sendo que neste processo licitatório foi a métrica que apresentou preço mais atrativo para o mercado, sem o risco de sobrepreço para a Administração Pública.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de **R\$ 2,680,271.25 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme memória de cálculo abaixo:

Nº do item	Descrição	Qnt. total	Valor total do item	Mediana (Preço estimado)
1	Capa cosmética para utilização em Pé Modular compatível com o modelo em uso e com a coloração da pele do segurado. Capa com ou sem halux separado.	145	134,651.35	928.63
2	Liner em silicone, com dois tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	14	112,000.00	8,000.00
3	Liner (TF/DJ) em silicone, c/ anel de vedação (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	25	122,487.50	4,899.50
4	Liner TF/DJ em silicone (com ou sem tecido externo), com 5 anéis de vedação, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	101	517,754.28	5,126.28
5	Liner transfemoral/DJ com revestimento em silicone, com reforço interno com conexão distal para pino do sistema, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	8	31,200.00	3,900.00
6	Liner em silicone/uretano/copolímero - transtibial (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	74	90,650.00	1,225.00
7		75	43,734.00	583.12

	Joelheira de vedação (com ou sem tecido externo), com revestimento interno em uretano/copolímero, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.			
8	Liner em uretano com pré-flexão de 15 graus (com ou sem tecido externo), antibacteriano - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	18	31,459.32	1,747.74
9	Joelheiras de vedação, com revestimento interno em uretano com pré-flexão de 15 graus (com ou sem tecido externo), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	18	16,020.00	890.00
10	Liner em silicone/uretano com 5 anéis de vedação (transtibial), com ou sem tecido externo - conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	14	51,033.50	3,645.25
11	Liner em silicone com pino de fixação distal (com conexão distal) com trava, de manuseio e colocação rápida (transtibial), conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	12	31,848.36	2,654.03
12	Liner em silicone, com vedação por anel (com ou sem tecido externo), para amputação transtibial, conforme modelo já em uso e/ou definido na prescrição.	8	41,661.92	5,207.74
13	Anel de vedação móvel para uso com liner transtibial /transfemoral	15	24,555.60	1,637.04
14	Acessório para colocação de prótese (MI ou MS) confeccionado em tecido de nylon ou similar que apresenta baixo nível de atrito, possibilitando a colocação do coto no encaixe da prótese de forma confortável e prática.	8	3,040.00	380.00
15	Rotador de joelho (inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	5	35,500.00	7,100.00
16	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3/4 (com ou sem hálux separado), com capa cosmética (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa).	6	95,928.00	15,988.00
17	Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, lâmina dupla , com alto retorno de energia, absorção de choque, para nível de atividade 4, com capa cosmética. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa).	2	36,250.00	18,125.00

18	Luva estética com características humanas iguais a contralateral.	5	27,500.00	5,500.00
19	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição, para prótese transfemoral/desarticulação do joelho.	8	4,464.00	558.00
20	Revestimento cosmético (em polipropileno ou plástico) - conforme prescrição para prótese transtibial.	5	3,164.30	632.86
21	Válvula de expulsão de ar automática transtibial de manuseio e colocação rápida (para substituição - conforme modelo em uso); (inclui instalação do componente de forma presencial pela empresa).	5	7,475.00	1,495.00
22	Válvula de expulsão de ar automática transfemoral de manuseio e colocação rápida (para substituição - conforme modelo em uso) ; (inclui instalação do componente de forma presencial pela empresa).	5	8,500.00	1,700.00
23	Bengala "T" em duralumínio , com altura regulável, de triplo ou quádruplo apoio ponteiros em borrachas resistentes e antiderrapantes.	1	53.10	53.10
24	Muleta Canadense Articulada/Fixa (CONFORME PRESCRIÇÃO ESPECÍFICA), material alumínio anodizado/ apoio mão em material plástico. Apoio para braço, apoio de mão ergonômico, regulagem de altura, regulagem para ajuste ao tamanho do braço, ponteira de borracha anti-deslizamento, suporta mínimo de 100 kg. (acompanha uma ponteira sobressalente)	10	746.00	74.60
25	Joelho hidráulico monocêntrico , que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, adaptador de rotação do joelho. Joelho resistente a água e possuir pré-flexão. (inclui instalação/regulagem dos componentes de forma presencial pela empresa)	4	130,500.00	32,625.00
26	Motor de pronosupinação de punho para amputação transradial . Deverá ser adaptado na mão mioelétrica já em uso (deverá ser compatível com o modelo de mão utilizada). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	3	111,000.00	37,000.00
27	Almofada para assento de cadeira de rodas , compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia.	15	16,785.00	1,119.00
28	Bateria e carregador para prótese mioelétrica de membro superior (conforme modelo em uso pelo segurado - transumeral /desarticulação de cotovelo/ transradial/ mão mioelétrica.). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	5	135,000.00	27,000.00
29	Bateria e carregador para joelho eletrônico/computadorizado , (conforme modelo em uso). (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	3	120,000.00	40,000.00
30	Meia de algodão para coto.	20	911.20	45.56
31	Meia de proteção para pé em fibra de carbono (conforme modelo já em uso ou definido na perícia).	15	4,908.00	327.20

32	Pneu traseiro para substituição em cadeira de rodas (peça de reposição), conforme modelo já em uso - unidade	6	1,040.82	173.47
33	Bateria para cadeira de rodas motorizada , conforme modelo já em uso.	5	15,000.00	3,000.00
34	Cotovelo mecânico com catraca (conforme modelo em uso - peça de substituição) (Inclui instalação/regulagem do componente de forma presencial pela empresa)	1	25,450.00	25,450.00
35	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - ALMOFADA BAIXO RISCO. Cadeira de rodas motorizada, monobloco, dobrável em X ou duplo X. Em alumínio ou aço-carbono. Medidas personalizadas que contemplem, no mínimo, largura e profundidade do assento, altura e inclinação do encosto, altura do apoio para o braço, altura do assento ao apoio dos pés. Controle manual escamoteável/"Joystick" digital com microprocessador. Apoio para os braços acolchoados, removíveis/rebatíveis/destacáveis. Apoios dos pés removíveis/rebatíveis e reguláveis, acolchoado e prolongado. Com torque para transportar usuários de até 160 kg (em terreno plano). Autonomia mínima de 15 km. Sistema de freio. Rodas anti-tombo. Inclui carregador e baterias em quantidade necessária para o funcionamento da cadeira. Inclui encosto de cabeça, se necessário. Almofada para assento de cadeira de rodas, compatível com as dimensões do assento e peso do usuário, com câmaras de ar interconectadas e reguláveis, adequada à prevenção de úlceras por pressão/isquemia. As medidas do(a) segurado (a) deveram ser realizadas por profissional habilitado: terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta; autorizado por procuração ou declaração da Empresa que ganhar a licitação	24	648,000.00	27,000.00
Quantitativo total:		688		
Valor total:		2,680,271.25		

5.2. Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo:

NÚCLEO DE APOIO EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA RP SRSUL

PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 33, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Florianópolis/SC, 22 de maio de 2026.

- Laura Segabinazzi Pacheco



Documento assinado digitalmente

LAURA SEGABINAZZI PACHECO

Data: 22/05/2026 14:03:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Equipe de Planejamento - Matr. 1785769

- Fabiana Melo de Medeiros Santos

Equipe de Planejamento - Matr. 1656009

- Jacqueline Sandrino Ribeiro

Equipe de Planejamento - Matr.1711824



Documento assinado digitalmente
FABIANA MELO DE MEDEIROS SANTOS
Data: 22/05/2026 14:09:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JACQUELINE SANDRINO RIBEIRO
Data: 22/05/2026 14:30:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Número do Documento de Formalização da Demanda: 56/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Serviço de Reabilitação Profissional	25/08 /2025 00: 00	510181	LAURA SEGABINAZZI PACHECO

Descrição sucinta do objeto

Meios auxiliares de locomoção e acessórios para atendimento de segurados em reabilitação profissional.

Justificativa da prioridade

Justifica-se a alta prioridade na compra desses dispositivos, uma vez que são essenciais para o prosseguimento ou encerramento do Programa de Reabilitação Profissional. A celeridade na concessão de tais recursos materiais ao beneficiário, está diretamente relacionada a um menor tempo em benefício, e consequentemente, maiores possibilidade de reinserção no mercado de trabalho. Cabe ressaltar que também contamos com uma demanda represada de anos anteriores.

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade da contratação é a compra de materiais destinados aos segurados em programa de Reabilitação Profissional da Superintendência Regional Sul, em cumprimento das obrigações legais do INSS, especialmente as constantes dos artigos 89 e 90 da Lei 8.213 /1991, artigos 136 e 137 do Decreto 3048/1999, Resolução Nº 626/PRES/INSS, de 09 de Fevereiro de 2018 e artigo 419 da Instrução Normativa INSS /PRES 128/2022. A contratação abrangerá os segurados de todas as gerências executivas na abrangência da SR SUL. Pretende-se realizar a compra de 84 meios auxiliares de locomoção e 156 acessórios.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	CADEIRA DE RODAS		1,001.400.000,00	1.400.000,00	

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAURA SEGABINAZZI PACHECO

Equipe Planejamento

PAULO ROBERTO DA COSTA
Equipe de Planejamento

LETICIA LOPES SOARES
Chefe do Serviço de Reabilitação Profissional

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento		Responsável	Data
1 A Divisão de Reabilitação Profissional realizou a análise técnica do documento de formalização da demanda (DFD) em questão e verifica-se que está alinhado com as diretrizes estabelecidas no OFÍCIO SEI CIRCULAR Nº 2/2024/DIROFL-INSS, de 1º de fevereiro de 2024. Observou-se ter sido realizada uma eficiente compilação das necessidades de mesma natureza e uma adequada agregação de valores. Portanto, não há neste momento objeções da área técnica quanto ao objeto demandado.		FLAVIA CRISTINA DE MEDEIROS	26/04 /2024 10:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.